



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 150/2012.

SÚMULA - INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista, o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo 54, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal n.º 1159/2012, de 1º de julho de 2011, que institui no âmbito municipal o Sistema de Controle Interno, como órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial. Considerando ainda o disposto no art. 77 da Lei Federal n.º 4.320/64 que impôs a verificação prévia da legalidade dos atos de execução orçamentária e a necessidade de se padronizar os processos de realização de despesas nos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos da Administração Direta e Indireta do Município de Iporã.

Art. 2º. Fica instituída a Instrução Normativa, como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos servidores da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. As Instruções Normativas serão elaboradas e assinadas pela Controladora de Controle Interno.

§ 2º. O Sistema de Controle Interno deverá manter controle da numeração e atualização das Instruções Normativas publicadas, devendo manter as atualizações com a mesma numeração original, alterando-se apenas a data e seqüência cronológica das edições de atualização.

§ 3º. As alterações, atualizações ou renovações de quaisquer orientações contidas nas Instruções Normativas, deverão ser solicitadas ao Sistema de Controle Interno, mediante exposição dos fatos que sustentem as alterações, ou nova legislação sobre o assunto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

§ 4º. As Instruções Normativas não podem contrariar as Leis ou Decretos, às quais se subordinam.

Art. 3º. Todas as Instruções Normativas, bem como, suas atualizações ou revogações, deverão ser enviadas, impressas ou em meio magnético ou eletrônico, a todas as Divisões, Setores, Departamentos, Superintendências e Secretarias que deverão mantê-las em pasta própria, para consultas periódicas pelos servidores da área.

§ 1º. Ao receberem as Instruções Normativas, os Secretários e as Chefias, deverão proceder a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com a Controladora de Controle Interno, informando e orientando todos os servidores sob sua responsabilidade, quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas da Divisão ou Setor e nas demais Secretarias.

§ 2º. Os Secretários e Chefes deverão atestar o recebimento e ciência do conteúdo das Instruções Normativas mediante recibo próprio a ser devolvido á Controladora do Controle Interno.

Art. 4º. Todas as Secretarias e o Sistema de Controle Interno são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração da Instrução Normativa que regulamenta o assunto, sempre que necessário.


Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e seis* dias do mês de *dezembro* do ano de *dois mil e doze*.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUABAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9661 Pag. 27
Data	27/12/2012
O MUNICIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 150/2012.

SUMULA - INSTITUI NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista, o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo 54, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal n.º 1159/2012, de 1º de julho de 2011, que institui no âmbito municipal o Sistema de Controle Interno, como órgão regulador, avaliador e fiscalizador da execução orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e gerencial. Considerando ainda o disposto no art. 77 da Lei Federal n.º 4.320/64 que impôs a verificação prévia da legalidade dos atos de execução orçamentária e a necessidade de se padronizar os processos de realização de despesas nos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Sistema de Normatização e Procedimentos Internos, com objetivo de sistematizar, modernizar, racionalizar e controlar procedimentos internos da Administração Direta e Indireta do Município de Iporá.

Art. 2º. Fica instituída a Instrução Normativa, como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos servidores da Administração Direta e Indireta.

§ 1º. As Instruções Normativas serão elaboradas e assinadas pela Controladora de Controle Interno.

§ 2º. O Sistema de Controle Interno deverá manter controle da numeração e atualização das Instruções Normativas publicadas, devendo manter as atualizações com a mesma numeração original, alterando-se apenas a data e seqüência cronológica das edições de atualização.

§ 3º. As alterações, atualizações ou renovações de quaisquer orientações contidas nas Instruções Normativas, deverão ser solicitadas ao Sistema de Controle Interno, mediante exposição dos fatos que sustentem as alterações, ou nova legislação sobre o assunto.

§ 4º. As Instruções Normativas não podem contrariar as Leis ou Decretos, às quais se subordinam.

Art. 3º. Todas as Instruções Normativas, bem como, suas atualizações ou revogações, deverão ser enviadas, impressas ou em meio magnético ou eletrônico, a todas as Divisões, Setores, Departamentos, Superintendências e Secretarias que deverão mantê-las em pasta própria, para consultas periódicas pelos servidores da área.

§ 1º. Ao receberem as Instruções Normativas, os Secretários e as Chefas, deverão proceder a sua imediata leitura e análise, esclarecendo possíveis dúvidas com a Controladora de Controle Interno, informando e orientando todos os servidores sob sua responsabilidade, quanto a sua repercussão ou implicação nas rotinas da Divisão ou Setor e nas demais Secretarias.

§ 2º. Os Secretários e Chefes deverão atestar o recebimento e ciência do conteúdo das Instruções Normativas mediante recibo próprio a ser devolvido à Controladora do Controle Interno.

Art. 4º. Todas as Secretarias e o Sistema de Controle Interno são solidariamente responsáveis pelo acompanhamento das respectivas legislações pertinentes às suas atribuições e deverão propor formalmente a imediata alteração da Instrução Normativa que regulamenta o assunto, sempre que necessário.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
UMUATAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9662 Pág. 27
Data 27 22 2012
O FUNCIONÁRIO

1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2012

(Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 432.708,57 (Quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.000,00
12 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00
65 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00
94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.200,00
154 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300,00
203 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 72.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.120,00
261 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.450,00
343 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.370,21
353 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ECOLAR

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 90.000,00
405 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
430 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 12.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

508 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	2.390,00
509 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
123610008.2.122000 TRANSPORTE ECOLAR - FUNDEB	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	2.310,00
515 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	37.000,00
516 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	34.000,00
517 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
123670008.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	2.190,00
550 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	8.050,00
619 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.201,00
620 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500,00
621 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	500,00
664 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	218.761,21
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.500,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR	
103020011.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	1.097,36
825 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar - Exercício	
SOMA.....R\$	19.597,36
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500,00
1142 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
1183 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
1223 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
1227 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
257520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

1310 FONTE: 01507 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Exercício

SOMA.....R\$ 103.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 350,00

1410 FONTE: 31864 Transferências Mun. Cafezal do Sul - Exercício

SOMA.....R\$ 350,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.000,00

1486 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 9.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO

226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.500,00

1626 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.500,00

SOMA GERAL.....R\$ 432.708,57

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 178.331,51

FONTE: 01507 COSIP - Contribuição Iluminação Pública - Exercício.....R\$ 10.500,00

SOMA.....R\$ 188.831,51

CANCELAMENTO DE DOTACÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.159,58

25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.476,64

27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.636,22

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.676,15

71 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 761,88

129 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.565,46

207 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.003,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	500,00
289 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício	
123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	24.070,00
352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.370,21
378 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb - Exercício	
123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	24.960,00
500 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	17.440,00
504 FONTE: 01101 FUNDEB 40% - Exercício	
123610008.2.122000 TRANSPORTE ECOLAR - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	17.340,00
511 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
123670008.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.510,00
546 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	746,00
607 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	11.650,00
611 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.801,00
615 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	958,53
626 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	968,98
655 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	113.314,72
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.256,19
733 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	622,00
749 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRÚRGICOS	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.497,26
802 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.097,36
823 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTOS NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.237,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

874 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
SOMA.....	R\$ 6.710,14	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.426,08	
938 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....		R\$ 2.287,02
940 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....		R\$ 2.000,00
961 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.200,00	
990 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.414,03	
1003 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....		R\$ 114,38
1027 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
206060012.3.035000 PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.939,35	
1043 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 6.000,00	
1101 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
206060012.2.050000 PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA/LEITE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.055,86	
1115 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....	R\$ 20.436,72	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.424,40	
1149 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 10.080,00	
1294 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.030,60	
1316 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....		R\$ 1.000,00
1334 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....	R\$ 15.535,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO		
082440006.2.027000 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 790,00	
1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
09.04. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	511,92
1400 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	944,10
1404 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	350,00
1406 FONTE: 31864 Transferências Mun. Cafezal do Sul - Exercício	
09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	126,00
1441 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.388,64
1456 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.480,29
1478 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	7.590,95
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	163,00
1490 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.598,38
1492 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.116,99
1505 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	917,63
1537 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	40.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	18.500,00
1541 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	63.296,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.927,55
1552 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.142,84
1571 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	862,31
1586 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	921,12
1604 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.500,00
1630 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	7.353,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

SOMA GERAL R\$ 432.708,57

disposições em contrário.
ano de dois mil e doze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL	
UMUAZINA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9664</u>	Pag. <u>23</u>
Data, <u>29</u> / <u>12</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 148/2012

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO, PELO EXERCÍCIO EM INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS DE DIFÍCIL ACESSO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº. 1048/2009;

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a partir de 1º (primeiro) de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012) Gratificação de 25% sobre o vencimento básico da carreira ao Profissional do Magistério que estiver em exercício de função em instituição educacional de difícil acesso dentro do município de Iporã;

Art. 2º - Considera-se instituições de ensino de difícil acesso as escolas e Centro De Educação Infantil localizadas nos Distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena;

Art. 3º - Os profissionais do Magistério que residem em outros municípios e que venham trabalhar na sede não fará jus a referida gratificação;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de dezembro de 2012.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de *dois mil e doze*.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9660</u>	Pag. <u>14</u>
Data <u>22 / 12 / 2012</u>	


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

RECEIVED
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.
MAY 10 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 148/2012
CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PELO EXERCÍCIO EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE DIFÍCIL ACESSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 39 da Lei Municipal nº. 1048/2009;
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER a partir de 1º (primeiro) de dezembro (12) do ano de dois mil e doze (2012) Gratificação de 25% sobre o vencimento básico da carreira ao Profissional do Magistério que estiver em exercício de função em instituição educacional de difícil acesso dentro do município de Iporã;
Art. 2º - Considera-se instituições de ensino de difícil acesso as escolas e Centro De Educação Infantil localizadas nos Distritos de Vila Nilza e Nova Santa Helena;
Art. 3º - Os profissionais do Magistério que residem em outros municípios e que venham trabalhar na sede não fará jus a referida gratificação;
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 01 de dezembro de 2012.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9660 Pag. 14

Data, 22 / 12 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 147/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 758.296,26 (Setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.500,00
121 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	45.500,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
273 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
309 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	110.000,00
343 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
353 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
378 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
386 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
418 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
481 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50,00
493 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
560 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
592 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO CULTURA	
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA/EVENTOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
664 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPÓRTIVAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
684 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000,00
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	279.050,00
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
754 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS / CIRÚRGICOS	
3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
779 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
781 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
827 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTOS NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
851 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	19.999,97
905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	104.999,97
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
1015 FONTE: 01511 Taxas Prestação de Serviços - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.395,00
1031 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
1083 FONTE: 01510 Taxa Exercício Poder de Polícia - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
1101 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	29.395,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
1183 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
1208	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
1214	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520013.2.069000	ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
1246	FONTE: 01511 Taxas de Prestação de Serviços - Exercício	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	27.000,00
1265	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520013.2.181000	LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1294	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520013.3.037000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	160.000,00
1302	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$	257.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BÁSICO		
082410006.2.158000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL II/IDOSO		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	187,00
1369	FONTE: 31851 FNAS Progr. PBVII - Exercício	
082430006.2.143000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.950,00
1372	FONTE: 31828 IGD Bolsa Família - Exercício	
082430006.2.154000	PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.700,00
1278	FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL		
082430006.2.146000 PISO ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	16.200,00
1394	FONTE: 31826 FMAS Programa CREAS - Exercício	
09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.975,00
1405	FONTE: 31863 Transferências Mun. Francisco Alves - Exercício	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	370,00
1406	FONTE: 31864 Transferências Mun. Cafezal do Sul - Exercício	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	625,00
1410	FONTE: 31864 Transferências Mun. Cafezal do Sul - Exercício	
09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / PISO SOCIAL BÁSICO		
082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJovem/ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9.800,00
1420	FONTE: 31818 Progr.FMAS - Projovem/Adolescente - Exercício	
SOMA.....	R\$	40.807,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS ÍNDIOS		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.544,29
1626	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$	1.544,29
SOMA GERAL.....	R\$	758.296,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	605.313,41
FONTE: 00136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício.....R\$	50,00
FONTE: 00510 Taxas Exercício Poder de Polícia - Exercício.....R\$	10.000,00
FONTE: 00511 Taxas Prestação de Serviços - Exercício.....R\$	50.000,00
FONTE: 00818 Progr.FMAS - ProJovem/Adolescente - Exercício.....R\$	9.800,00
FONTE: 00826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício.....R\$	16.200,00
FONTE: 00827 FMAS CRAS - Exercício.....R\$	3.700,00
FONTE: 00828 IGD BOLSA FAMILIA - Exercício.....R\$	6.950,00
FONTE: 00851 FNAS Progr. PBVII - Exercício.....R\$	187,00
FONTE: 00863 Transferências Mun. Francisco Alves - Exercício.....R\$	2.975,00
FONTE: 00864 Transferências Mun. Cafezal do Sul - Exercício.....R\$	995,00
SOMA.....R\$	706.170,41

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.000,00
203 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$ 8.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS / CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
823 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício	

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTOS NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA.....R\$	999,97
872 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$ 5.999,97

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	3.395,00
1040 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.050000 PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA/LEITE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
1115 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	578,50
1129 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
1134 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$ 7.973,50

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO E PONTES EM ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.860,00
1260 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00
1330 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$	7.860,00		
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL BÁSICO				
082430007.5.170000 PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES				
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	10.000,00		
1417 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício				
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....			R\$	5.070,09
1418 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício				
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....			R\$	5.000,00
1419 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício				
082430007.6.155000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL-PROJOVEM/ADOLESCENTE				
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	678,00		
1421 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício				
SOMA.....	R\$	20.748,09		
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO				
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL				
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	245,64		
1551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício				
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....			R\$	1.000,00
1552 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício				
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO				
226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO				
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	298,65		
1597 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (livres) - Exercício				
SOMA.....	R\$	1.544,29		
SOMA GERAL.....	R\$	758.296,26		

disposições em contrário.

de dois mil e doze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9659
Pag.	40
Data	21 / 12 / 2012
O FUNCIONÁRIO	

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 146/2012

APOSENTA O SERVIDOR JUVENAL DA COSTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º, INCISO III da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado compulsoriamente por Idade com proventos proporcionais, a partir de 20 de dezembro de 2012, o Senhor JUVENAL DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 753.588 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 009/1991 de 10/10/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal

I - CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível de referencia XIV da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 795,34 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) e que juntamente com os adicionais de tempo de serviços de 27% (vinte e sete) por cento, no valor de R\$ 214,74 (duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), totalizou o montante de R\$ 1.010,08 (um mil e dez reais e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b -) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor do último vencimento.

c -) que a proporcionalidade é de 97,29% e que o valor resultou em R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor em que se originara a aposentadoria

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-Pr. 20 de dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9659</u>	Pag. <u>28</u>
Data <u>21</u> / <u>12</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the bottom left corner.

Large handwritten signature or scribble in blue ink, located in the bottom center of the page.

UNITED STATES OF AMERICA
DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS
WASHINGTON, D. C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 146/2012
APOSENTA O SERVIDOR JUVENAL DA COSTA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º, INCISO III da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado compulsoriamente por idade com proventos proporcionais, a partir de 20 de dezembro de 2012, o Senhor JUVENAL DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 753.588 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.646.289-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 009/1991 de 10/10/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal

1 - CONSIDERANDO:

- a -) que o referido servidor encontra-se no nível de referência XIV da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 795,34 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) e que juntamente com os adicionais de tempo de serviços de 27% (vinte e sete) por cento, no valor de R\$ 214,74 (duzentos e doze reais e setenta e quatro centavos), totalizou o montante de R\$ 1.010,08 (um mil e dez reais e oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.
- b -) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor do último vencimento.
- c -) que a proporcionalidade é de 97,29% e que o valor resultou em R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), valor em que se originará a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporá-Pr, 20 de dezembro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9659 Pag. 28

Data 02/12/2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

<u>UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ</u>	
08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ	
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI	
282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.300,00
003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
SOMA.....R\$	----- 2.300,00 -----

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>	
UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	
08. FAPESPI	
08.11. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
001 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.300,00
002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
SOMA.....R\$	----- 2.300,00 -----

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **dezoito** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Estado nº 9657 Pag. 58	Data 19/12/2012
O FUNCIONÁRIO	

10-15-11
Dopo
1000-1010
1000-1010
1000-1010
1000-1010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI
282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.300,00
003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício	
SOMA.....R\$	2.300,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FAPESPI
08.11. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.000,00
001 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	1.300,00
002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício	
SOMA.....R\$	2.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, ao **dezoito** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e doze**.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9657 pag. 58

Data: 19/12/2012

O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

[Faint, illegible handwritten text]

RECEIVED JAN 10 1963 FBI - MEMPHIS TELETYPE UNIT	10 10
---	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 05/12/2011, Edição D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.300,00

003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.300,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI

08.11. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

001 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.300,00

002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao dezoito dia do mês de dezembro do ano de dois mil e doze. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9657 Pag. 58

Data: 19/12/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 118/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 118/2012, na modalidade Carta Convite nº 025/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, CARTUCHOS NOVOS, RECARGAS E LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA FOTOCÓPIAS, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- MAZUCCO & RICCI LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

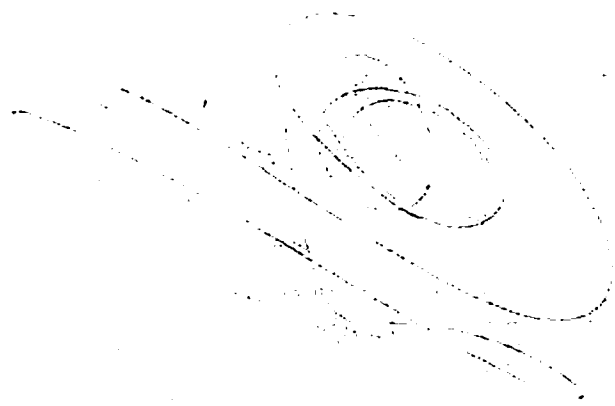
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9657</u> pag. <u>58</u>	
Data <u>19/12/2012</u>	O FUNCIONÁRIO

UNITED STATES
GOVERNMENT
Department of
Agriculture



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 144/2012
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 118/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 025/2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 118/2012, na modalidade Carta Convite nº 025/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO, CARTUCHOS NOVOS, RECARGAS E LOCAÇÃO DE MAQUINA PARA FOTOCOPIAS, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:
- MAZUCCO & RICCI LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 18 de Dezembro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUACAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9657 Pag. 58
Data, 19 / 12 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2012

DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

- a) o feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no dia 25 de dezembro de 2012;
- b) o feriado dedicado a confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2013.

DECRETA,

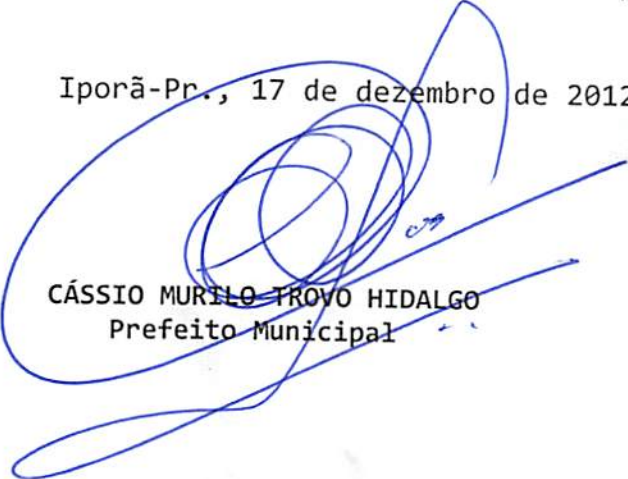
Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como o serviço de limpeza pública, coleta de lixo, varrição de ruas, incluindo o Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretária de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2656</u> pag. <u>26</u>	
Data <u>18/12/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 17 de dezembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 143/2012
DECRETA RECESSO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO
a) o feriado dedicado à Unidade Espiritual dos povos cristãos "Natal" no
dia 25 de dezembro de 2012;
b) o feriado dedicado à confraternização Universal no dia 1º de janeiro de 2013.
DECRETA.
Art. 1º - Fica decretado recesso das atividades administrativas nos dias 24 e 31
de dezembro de 2012.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto,
não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das ativida-
des que por sua natureza não permitem paralisações, como o serviço de limpeza
pública, coleta de lixo, varrição de ruas, incluindo o Hospital Municipal que
deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretá-
ria de Saúde.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.
Iporá-Pr., 17 de dezembro de 2012.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
UMUARAMA INTEGRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9656 Pag. 26
Data 18 / 12 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 142/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 041/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 112/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 041/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços para aquisição futuras e parceladas de materiais hospitalares para atender a municipalidade, adjudicado à empresa:

- CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMIARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9654</u> Pág. <u>18</u>
Data <u>15/12/2012</u>
O FUNCIONÁRIO

O FUNCIONÁRIO

Data: 14/12/2012

Edição nº 9654 Pág. 78

Órgão central de planejamento

**Publicado(a) no jornal
UMUARAMA HIERRADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 142/2012
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 112/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2012-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo LICITATÓRIO 112/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 041/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços para aquisição futuras e parceladas de materiais hospitalares para atender a municipalidade, adjudicado à empresa:

- CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paga Municipal: 12 de Dezembro de 2012

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.095,10 (Trinta e sete mil, noventa e cinco reais e dez centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.239,98

44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.239,98

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.628,24

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 90,00

228 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.718,24

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.543,05

309 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 147,23

481 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.096,64

600 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.608,79

710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.395,71

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.416,57

754 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

920 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício

SOMA.....R\$ 7.416,57

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 7.000,00

961 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.702,84

1168 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.500,00

1289 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.202,84

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 121,76

1363 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.000,00

1478 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 3.121,76

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$ 1.000,00

1537 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.000,00

SOMA.....R\$ 37.095,10

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.239,98

41 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.239,98

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.14.00.0000 OUTROS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 391,20

69 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 647,86

86 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.589,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

89 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 90,00

224 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.718,24

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.376,04

271 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 28,50

301 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 138,51

304 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 147,23

475 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.096,64

588 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.065,20

682 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 543,59

703 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.395,71

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.294,54

731 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 122,03

746 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

906 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício

SOMA.....R\$ 7.416,57

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 7.000,00

937 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.310,84

1147 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

1163 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.500,00

1276 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.202,84

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16,30

1357 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 105,46

1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

1456 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 3.121,76

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 1.000,00

1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.000,00


SOMA.....R\$ 37.095,10

disposições em contrário.

ano de dois mil e doze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL	
UNUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9653
Pag.	46
Data	14 / 12 / 2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 141/2012
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Diário Oficial do Município "JORNAL UMUJARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.095,10 (Trinta e sete mil, noventa e cinco reais e dez centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.239,98
44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.239,98
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.628,24
94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	90,00
228 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.718,24
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.543,05
309 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício	
123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	147,23
481 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.096,64
600 FONTE: 01104 25% sobre demais impostos vinc. a Educação - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.608,79
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	8.395,71
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.416,57
754 FONTE: 01303 Saúde Receltas vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
920 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício	
SOMA.....R\$	7.416,57
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
961 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	7.000,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.702,84
1168 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.181000 LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.500,00
1289 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	5.202,84
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
062440005.2.184000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	121,76
1363 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
1478 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	3.121,76
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
298430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	1.000,00
1537 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	1.000,00
SOMA.....R\$	37.095,10

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.239,98
41 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	2.239,98
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.14.00.0000 OUTROS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	391,20
69 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	647,68
85 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

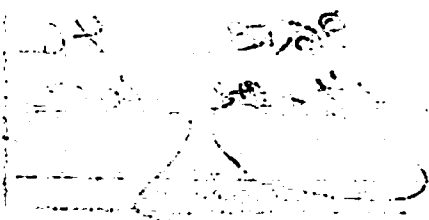
**REPUBLICADO(A) NO JORNAL
 UMUJARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9653 Pag. 46

Data, 14 / 02 / 2012

O FUNCIONÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 140/2012

APOSENTA A SERVIDORA SR^a. MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

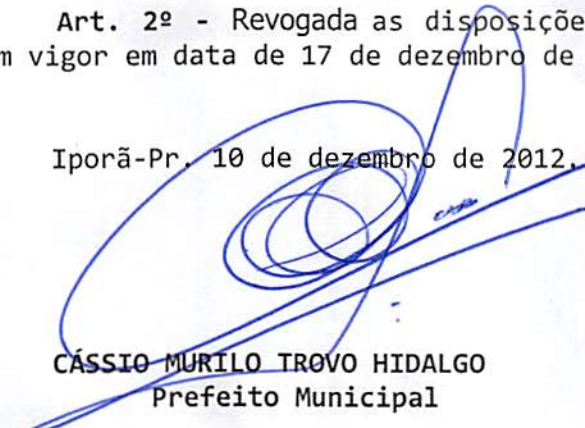
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 17 de dezembro de 2012, a Senhora MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.093.269-00 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 021/1994 de 25/02/1994, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

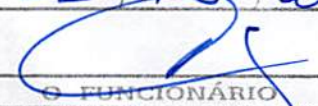
I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-10 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.381,36 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 21% (vinte e um) por cento, no valor de R\$ 290,08 (duzentos e noventa reais e oito centavos), totalizou o montante de R\$ 1.671,44 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor em data de 17 de dezembro de 2012.

Iporã-Pr. 10 de dezembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9650</u>	Pag. <u>29</u>
Data, <u>11 / 12 / 2012</u>	
	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 140/2012

APOSENTA A SERVIDORA SR. MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO DA O-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2008, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, a partir de 17 de dezembro de 2012, a Senhora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748-467-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 762.093.269-00 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 021/1994 de 25/02/1994, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

1 - **CONSIDERANDO:**

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referência C-10 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.381,36 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 21% (vinte e um) por cento, no valor de R\$ 290,08 (duzentos e noventa reais e oito centavos), totalizou o montante de R\$ 1.671,44 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor em data de 17 de dezembro de 2012.

Iporá-Pr, 10 de dezembro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9650 Pag. 29

Data, 12 / 12 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 116/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 024/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 116/2012, na modalidade Convite nº 024/2012, que trata da aquisição de ferramentas, material de proteção e segurança e manutenção de motosserra e motopoda, para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- A. R. FIORELLI E CIA LTDA.
- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9647 Pag. 19
Data 07/12/2012
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 139/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 116/2012 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 024/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº 116/2012, na modalidade Convite nº 024/2012, que trata da aquisição de ferramentas, material de proteção e segurança e manutenção de motosserra e motopoda, para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- A. R. FIORELLI E CIA LTDA.
- PRÓ-AGRICOLA IPORÁ LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9647 Pag. 19

Data, 02/12 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 138/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de n° 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.670,52 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.800,00

309 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

SOMA.....R\$ 1.800,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO

226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.870,52

1630 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.870,52

SOMA.....R\$ 4.670,52

Art. 2° - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.800,00

273 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

SOMA.....R\$ 1.800,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO

226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.870,52

1616 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.870,52

SOMA.....R\$ 4.670,52

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do

ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9347 Pag. 20

Data: 07/12/2012

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporã-PR
Fone: (41) 3652-8100 - FAX: (41) 3652-8101

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 138/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.670,52 (Quatro mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.800,00
309 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício
SOMA.....R\$ 1.800,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.870,52
1630 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 2.870,52

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.39.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.800,00
273 FONTE: 01103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício
SOMA.....R\$ 1.800,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS INDIOS
3.3.90.39.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.870,52
1616 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 2.870,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9647 Pag. 20

Data, 07 / 12 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 137/2012

APOSENTA O SERVIDOR SELMO DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º, INCISO III LETRA "b" da Constituição Federal e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, a partir de 12 de dezembro de 2012, o Senhor SELMO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 803.218-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 143.853.259-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratado através da Portaria 422/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal

I - CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia XI da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 652,87 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e que juntamente com os adicionais de tempo de serviços de 22% (vinte e dois) por cento, no valor de R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizou o montante de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b -) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da última remuneração.

c -) que a proporcionalidade é de 76,53% e que o valor resultou em R\$ 609,57 (seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no país, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor em data de 12 de dezembro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9647</u>	Pag. <u>19</u>
Data <u>02/12/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-Pr. 06 de dezembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 137/2012

APOSENTA O SERVIDOR SELMO DA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no
Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º, INCISO
III LETRA "b" da Constituição Federal e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, a partir de 12 de dezembro de 2012, o Senhor SELMO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 803.218-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 143.853.259-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contratado através da Portaria 422/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal.

I - CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referência XI da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 852,87 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e que juntamente com os adicionais de tempo de serviços de 22% (vinte e dois) por cento, no valor de R\$ 143,63 (cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), totalizou o montante de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.
b -) que a média salarial resultou em valor maior que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da última remuneração.
c -) que a proporcionalidade é de 76,53% e que o valor resultou em R\$ 609,57 (seiscentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no país, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor em data de 12 de dezembro de 2012.

Iporã-Pr, 06 de dezembro de 2012.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9647 pag. 19

Data, 07/12 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.230/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.641, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

779 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 132.000,00

808 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 172.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 125.000,00

SOMA.....R\$ 125.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

823 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - Exercício

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

874 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 47.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 172.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ano de dois mil e doze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9642 Pag. 17
Data	10/12/2012
Iporã - PR	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.230/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.841, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.72.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

779 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 132.000,00

808 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 172.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 125.000,00

SOMA.....R\$ 125.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

823 FONTE: 01496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - Exercício

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

874 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 47.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 172.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9642 Pag. 15

Data, 10 / 11 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.229/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.641, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.325,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.325,00
2401 FONTE: 31153 FNDE PMI/PDDE - Exercício		
SOMA.....	R\$	1.325,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$	55.000,00
1965 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício		
SOMA.....	R\$	55.000,00
SOMA GERAL.....	R\$	56.325,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 00153 FNDE PMI/PDDE - Exercício.....	R\$	1.325,00
FONTE: 00501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....	R\$	55.000,00
SOMA.....	R\$	56.325,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(s) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9642</u> Pag. <u>17</u>
Data <u>10/12/2012</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 135/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.229/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012. Edição de nº 9.641, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.325,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais) destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.325,00
2401 FONTE: 31153 FNDE PMI/PDDE - Exercício

SOMA.....R\$ 1.325,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
4.0.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 55.000,00
1965 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 55.000,00
SOMA GERAL.....R\$ 56.325,00
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ad(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 00153 FNDE PMI/PDDE - Exercício.....R\$ 1.325,00
00501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$ 55.000,00

SOMA.....R\$ 56.325,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporã, Município de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9642 Pag. 17
Data,	19 / 11 / 2012
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº134/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.227/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.641, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.663.382,55 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 65.000,00
12 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
18 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.91.13.01.0800 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.900,00
24 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300,00
44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 70.200,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 37,90
94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 33.000,00
202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL/SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.500,00
203 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 40.537,90

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
241 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00
261 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.073,00
273 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 73.000,00
352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos Vinc. a Educação - Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	600,00
353 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB - Exercício	
123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	240.000,00
500 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	37.000,00
504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
123670008.2.020000 ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	1.940,00
544 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB - Exercício	
123670008.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	29.500,00
546 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.011000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.000,00
553 FONTE: 31146 FNDE PM IPORÃ MERENDA - Exercício	
123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	137.427,12
611 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	19.500,00
615 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
SOMA.....R\$	584.040,12
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	55.000,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.500,00
725 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	4.500,00
730 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
769 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.500,00
773 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	8.500,00
778 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103020011.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	15.300,00
825 FONTE: 01496 Atenção Média/Alta Complex. Ambulat./Hosp. - Exercício	
103020011.2.178000 FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
827 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS USBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	28.500,00
841 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	95.000,00
1837 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.500,00
845 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	7.000,00
1838 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	60.000,00
892 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício	
103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	549.300,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	66.577,53
933 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	3.500,00
937 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	70.077,53

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	18.500,00
1146 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.500,00
1227 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
1242 FONTE: 01510 Taxa Exercício Poder de Polícia - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
1246 FONTE: 01511 Taxa Prestação de Serviços - Exercício	
257520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
1310 FONTE: 01507 COSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício	
267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.871,00
1334 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	83.871,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.631,00
1355 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.600,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO	
082430006.2.143000 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	675,00
1372 FONTE: 31828 IGD BOLSA FAMÍLIA - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ESTADO DO PARANÁ

082410006.2.130000 SUBVENÇÃO PARA LAR OZANAN		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$		3.500,00
1391 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		1.600,00
1398 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$		1.900,00
1399 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		2.500,00
1403 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/PISO SOCIAL BÁSICO		
082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJovem/ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		8.000,00
1420 FONTE: 31818 Progr. FMAS PROJovem/ADOLESCENTE - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		2.100,00
1423 FONTE: 31818 Progr. FMAS PROJovem/ADOLESCENTE - Exercício		
SOMA.....R\$		45.506,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		2.650,00
1486 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		20.000,00
1509 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$		5.700,00
1530 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$		15.000,00
1537 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$		145.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
4.6.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$		15.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		203.350,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		13.000,00
1542 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		1.500,00
1571 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610014.2.180000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS ÍNDIOS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		2.000,00
1630 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		16.500,00
SOMA GERAL.....R\$		1.663.382,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$ 1.061.057,36
FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício.....	R\$ 162.000,00
FONTE: 01507 COSIP Contrib. Iluminação Pública, Ar. 149-A, CF - Exercício.....	R\$ 35.000,00
SOMA.....	R\$ 1.258.057,36

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 300,00
62 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....	R\$ 300,00
------------------	-------------------

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 37,90
121 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 12.000,00
125 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 3.472,00
151 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.0.004000 PROGRAMA PIS/PASEP

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 43.000,00
186 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

041220005.2.005000 AUXÍLIO FINANCEIRO A SERVIDORES

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 700,00
196 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....	R\$ 59.209,90
------------------	----------------------

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.000,00
243 FONTE: 31146 FNDE PM IPORÁ MERENDA - Exercício	

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.073,00
338 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB - Exercício	

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 600,00
399 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB - Exercício	

123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.427,12
516 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	

123610008.3.021000 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.452,39
518 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 1.708,00
523 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

123610008.3.186000 PROJETO DE REPERFILAMENTO ASFÁLTICO		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$		414,03
2134 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. à Educação - Exercício		
123660008.2.137000 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		1.000,00
533 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		1.000,00
537 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		10.000,00
588 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. à Educação - Exercício		
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA		
133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		2.000,00
621 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$		800,00
625 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		2.000,00
642 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$		52.474,54
05. SECRETARIA DE SAÚDE		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA SAÚDE		
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		5.000,00
768 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR		
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		15.300,00
823 FONTE: 01496 Atenção Média/Alta Complex. Ambulat./Hosp. - Exercício		
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA		
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		5.000,00
901 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
SOMA.....R\$		25.300,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220012.2.060000 CONVÊNIO EMATER		
3.3.30.41.00.0000 CONTRIBUIÇÕES.....R\$		18.000,00
932 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		2.000,00
938 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$		1.377,53
970 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
206060012.3.035000 PRODUÇÃO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		5.000,00
1043 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		6.325,00
1053 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$		13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

1096 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00	
1101 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.000,00	
1109 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
206060012.3.190000 PROJETO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.650,05	
2284 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	58.352,58	
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	24.000,00	
1142 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00	
1147 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00	
1163 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.500,00	
1223 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	5.000,00	
1260 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.871,00	
1341 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	42.371,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
1359 FONTE: 01510 Taxa Exercício Poder de Polícia - Exercício		
3.3.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	631,00	
1364 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO		
082430006.2.131000 SUBVENÇÃO PARA A 3ª IDADE		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	9.600,00	
1367 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
082430006.2.143000 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.500,00	
1374 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
3.3.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	675,00	
1375 FONTE: 31828 IGD BOLSA FAMÍLIA - Exercício		
082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	671,84	
1379 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
082440006.2.027000 SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	13.000,00	
1388 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL		
082430006.2.146000 PISO BÁSICO ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	494,33
1395	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.987,98
1400	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.112,02
1401	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	400,00
2242	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJovem/ADOLESCENTE		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	9.000,00
2170	FONTE: 31818 Progr. FMAS PROJovem/ADOLESCENTE - Exercício	
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.100,00
2171	FONTE: 31818 Progr. FMAS PROJovem/ADOLESCENTE - Exercício	
082430007.6.172000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
1456	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
1473	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$		68.172,17
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.650,00
1505	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	5.700,00
1533	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
041290003.2.160000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	5.000,00
1535	FONTE: 01510 Taxa Exercício Poder de Polícia - Exercício	
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	5.000,00
1963	FONTE: 01511 Taxa Prestação de Serviços - Exercício	
SOMA.....R\$		18.350,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.100,00
1546	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.500,00
1552	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	2.050,00
1579	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO/RELAÇÃO DO TRABALHO		
226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
1582	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
1586	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
226610014.2.070000 CONVÊNIO ACEI		
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES.....R\$	70.145,00
1614	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



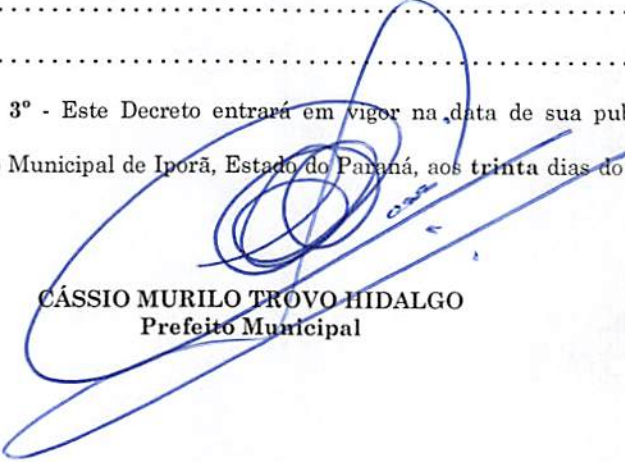
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

226610014.2.180000	FUNCIONAMENTO DO PARQUE CORREDEIRA DOS ÍNDIOS		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
1616	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....		R\$	80.795,00
SOMA GERAL.....		R\$	1.663.382,55

disposições em contrário.
ano de dois mil e doze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9842</u>	Pag. <u>17</u>
Data <u>19/12/2012</u>	
	
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.226/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.641, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 325.923,94 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
2402 FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.500,31
2403 FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 17.500,31

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.422,16
2404 FONTE: 03102 FUNDEB 40% Ex. Anterior

123610008.3.023000 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.960,67
2405 FONTE: 33150 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 1 - Ex. Anterior

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 302,33
2406 FONTE: 31150 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 1 - Exercício

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.715,06
2407 FONTE: 33151 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 2 - Ex. Anterior

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 2.329,94
2408 FONTE: 31151 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 2 - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.3.024000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.441,00
2409 FONTE: 31917 CONV.MIN.ESP/CEF - Modernização Estádio Municipal - Exercício

278120015.3.189000 PROJETO JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 403,00
2410 FONTE: 31872 CONV.SEES - 26º Jogos da Juventude do Paraná - Exercício

SOMA.....R\$ 23.574,16

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.184000 UAPSF Estadual

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 35.000,00
2411 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
2412 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL - Exercício

103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 105.697,24
2413 FONTE: 33341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos - Ex. Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	480,00
2414	FUNTE: 31341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos - Exercício	
SOMA.....R\$		161.177,24
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
185420016.3.179000 MELHORIA DA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.400,10
2415	FUNTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
206060012.3.010000 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	20.771,47
2416	FUNTE: 33860 CONV.MAPA/CEF - Implementos Agrícolas - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	2.738,53
2417	FUNTE: 31860 CONV.MAPA/CEF - Implementos Agrícolas - Exercício	
206060012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	12.889,63
2418	FUNTE: 33861 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis.Máquina e Equip. - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	9.040,00
2419	FUNTE: 31861 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis.Máquina e Equip. - Exercício	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	25,00
2375	FUNTE: 31862 CONV.MDA/CEF - Aquis. Máquina e Equip. Agríc. - Exercício	
SOMA.....R\$		50.864,73
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154520013.3.184000 PROJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	102,00
2420	FUNTE: 31868 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape de Vias Urbanas - Exercício	
257520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	61.500,00
2421	FUNTE: 01507 COSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício	
SOMA.....R\$		61.602,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PISO SOCIAL BÁSICO		
082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
2155	FUNTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDORES - PESSOAL ATIVO.....R\$	700,00
2156	FUNTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	
082440006.2.123000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/BPC - ESCOLA		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1,50
2160	FUNTE: 31850 FNAS PMI/BPC - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL		
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
2162	FUNTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDORES - PESSOAL ATIVO.....R\$	700,00
2163	FUNTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	
09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	215,57
2422	FUNTE: 33866 CONV.PMI FIA/CT 2010 - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	788,43
2423	FUNTE: 31866 CONV.PMI FIA/CT 2010 - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....	R\$	7.405,50
10. SECRETARIA DE FINANÇAS		
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....	R\$	3.800,00
1965 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício		
SOMA.....	R\$	3.800,00
SOMA GERAL.....	R\$	325.923,94

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33150 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 1 - Ex. Anterior.....	R\$	6.960,67
FONTE: 33151 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 2 - Ex. Anterior.....	R\$	6.715,06
FONTE: 33860 CONV.MAPA/CEF - Implementos Agrícolas - Ex. Anterior.....	R\$	20.771,47
SOMA.....	R\$	34.447,20

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31150 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 1 - Exercício.....	R\$	302,33
FONTE: 31151 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 2 - Exercício.....	R\$	2.329,94
FONTE: 31331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL - Exercício.....	R\$	55.000,00
FONTE: 31341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos - Exercício.....	R\$	480,00
FONTE: 01507 COSIP Contrib. Iluminação Pública, Ar. 149-A, CF - Exercício.....	R\$	61.500,00
FONTE: 31850 FNAS PMI/BPC - Exercício.....	R\$	1,50
FONTE: 31860 CONV.MAPA/CEF - Implementos Agrícolas - Exercício.....	R\$	2.738,53
FONTE: 31861 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis.Máquina e Equip. - Exercício.....	R\$	9.040,00
FONTE: 31862 CONV.MDA/CEF - Aquis. Máquina e Equip. Agríc. - Exercício.....	R\$	25,00
FONTE: 31866 CONV.PMI FIA/CT 2010 - Exercício.....	R\$	788,43
FONTE: 31872 CONV.SAÚDE - 26º Jogos da Juventude do Paraná - Exercício.....	R\$	402,88
SOMA.....	R\$	132.608,61

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	17.500,31
2370 FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior		

SOMA.....	R\$	17.500,31
-----------	-----	-----------

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.421,95
1942 FONTE: 03102 FUNDEB 40% Ex. Anterior		

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	0,21
1943 FONTE: 03102 FUNDEB 40% Ex. Anterior		

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.3.024000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.441,00
1737 FONTE: 31917 CONV.MIN.ESP/CEF - Modernização Estádio Municipal - Exercício		

278120015.3.189000 PROJETO JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	0,12
2239 FONTE: 31872 CONV.SAÚDE - 26º Jogos da Juventude do Paraná - Exercício		

SOMA.....	R\$	6.863,28
-----------	-----	----------

05. SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	105.697,24
1744 FONTE: 33341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos - Ex. Anterior	

SOMA.....R\$	105.697,24

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
185420016.3.179000 MELHORIA DA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	189,32
1751 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206060012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	12.889,63
1755 FONTE: 33861 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis. Máquina e Equip. - Ex. Anterior	

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.299,00
1757 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

206060012.3.183000 PROJETO APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1,83
1759 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

206060012.3.190000 PROJETO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.909,95
2284 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	

SOMA.....R\$	18.289,73

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.3.184000 PROJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	102,00
1771 FONTE: 31868 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape de Vias Urbanas - Exercício	

SOMA.....R\$	102,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO	
082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.200,00
1380 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.200,00
1394 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	

09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	215,57
1773 FONTE: 33866 CONV.PMI FIA/CT 2010 - Ex. Anterior	

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.800,00
2243 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício	

SOMA.....R\$	10.415,57

SOMA GERAL.....R\$	325.923,94

disposições em contrário.
ano de dois mil e doze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9642 Pag. 17
Data	10 / 12 / 2012
4	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 133/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.228/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.841, resolve:

D E C R E T A M O S:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 325.923,94 (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO	RS 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
2402 FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.500,31
2403 FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior	
SOMA	RS 17.500,31
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 5.422,16
2404 FONTE: 03102 FUNDEB 40% Ex. Anterior	
123610008.3.023000 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 6.960,67
2405 FONTE: 33150 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 1 - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 302,33
2406 FONTE: 31150 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 1 - Exercício	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 6.715,06
2407 FONTE: 33151 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 2 - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 2.329,94
2408 FONTE: 31151 CONV.MEC/FNDE - Veículos Escolar 2 - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.3.024000 MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.441,00
2409 FONTE: 31917 CONV.MIN.ESP/CEF - Modernização Estádio Municipal - Exercício	
278120015.3.189000 PROJETO JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 403,00
2410 FONTE: 31872 CONV.S.EES - 26º Jogos da Juventude do Paraná - Exercício	
SOMA	RS 23.574,16
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103010011.2.184000 UAPSF Estadual	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	RS 35.000,00
2411 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
2412 FONTE: 31331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL - Exercício	
103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 105.697,24
2413 FONTE: 33341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 480,00
2414 FONTE: 31341 CONV.MIN.SAÚDE - Aquisição de Medicamentos - Exercício	
SOMA	RS 161.177,24
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
185420016.3.179000 MELHORIA DA COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.400,10
2415 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
208080012.3.010000 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 20.771,47
2416 FONTE: 33860 CONV.MAPA/CEF - Implementos Agrícolas - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 2.738,53
2417 FONTE: 31880 CONV.MAPA/CEF - Implementos Agrícolas - Exercício	
208080012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 12.889,63
2418 FONTE: 33881 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis. Máquina e Equip. - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 9.040,00
2419 FONTE: 31881 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis. Máquina e Equip. - Exercício	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 25,00
2375 FONTE: 31882 CONV.MDA/CEF - Aquis. Máquina e Equip. Agríc. - Exercício	
SOMA	RS 50.864,73
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OBRAS E VIAS	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.3.184000 PROJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 102,00
2420 FONTE: 31866 CONV.SEDU/PARANACIDADE - Recape de Vias Urbanas - Exercício	
257520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 61.500,00
2421 FONTE: 01507 CQSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Exercício	
SOMA	RS 61.602,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PISO SOCIAL BÁSICO	
082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 2.500,00
2155 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDORES - PESSOAL ATIVO	RS 700,00
2156 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício	
082440006.2.123000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/BPC - ESCOLA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1,50
2160 FONTE: 31850 FMAS PM/BPC - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430008.2.148000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 2.500,00
2162 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDORES - PESSOAL ATIVO	RS 700,00
2163 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício	
09.04. DEPARTAMENTO DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 215,57
2422 FONTE: 33866 CONV.PMI FIA/CT 2010 - Ex. Anterior	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 788,43
2423 FONTE: 31866 CONV.PMI FIA/CT 2010 - Exercício	
SOMA	RS 7.405,50
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	RS 3.800,00
1965 FONTE: 01501 Receitas de Alienações - Exercício	
SOMA	RS 3.800,00
SOMA GERAL	RS 325.923,94

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) perado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anteriores(s), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

PUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9642 Pag. 17

Data 12/11/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.225/2012** de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.641, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.193,23 (Trezentos e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI

08.11. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 193,23

02 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 264.000,00

09 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSÕES - CIVIS.....R\$ 43.000,00

11 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 307.193,23

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício.....R\$ 277.000,00

SOMA.....R\$ 277.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI

08.11. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 193,23

05 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00

06 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA.....R\$ 30.193,23

SOMA GERAL.....R\$ 307.193,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9642</u>	Pag. <u>17</u>
Data <u>10/12/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 132/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.225/2012 de 29/11/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/11/2012, Edição de nº 9.841, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.193,23 (Trezentos e sete mil, cento e noventa e três reais e vinte e três centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08 - FAPESPI

08.11 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 193,23

02 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

08.12 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 264.000,00

09 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSÕES - CIVIS.....R\$ 43.000,00

11 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 307.193,23

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face a(o)s encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício.....R\$ 277.000,00

SOMA.....R\$ 277.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08 - FAPESPI

08.11 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSÕES

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 193,23

05 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

9.3.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00

06 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA.....R\$ 30.193,23

SOMA GERAL.....R\$ 307.193,23

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9642 Pag. 17

Data, 19 / 11 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 129/2012

FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO:

- a) o calendário escolar anual, conforme determina o artigo 45 da Lei Municipal nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias, de Férias coletivas, a contar de 20 de dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9638</u>	Pag. <u>15</u>
Data <u>27/11/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 129/2012
FÉRIAS COLETIVAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS PROFESSORES DO ENSINO
FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do
Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;
CONSIDERANDO:
a) o calendário escolar anual, conforme determina o artigo 45 da Lei Municipal
nº. 1.048/2009, de 29 de outubro de 2009.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias, de Férias coletivas, a contar de 20 de
dezembro de 2012 a 18 de janeiro de 2013;
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de
novembro do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9638 Pag. 15
Data, 27/11/2012
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
103040011.2.170000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00
920 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
103040011.2.170000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
906 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9638
Pag.	23
Data	27/11/2012
O FUNCIONÁRIO	

128

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 128/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
103040011.2.170000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
920 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
103040011.2.170000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
906 FONTE: 01497 Vigilância em Saúde - Exercício
SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporá, Município de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9638 Pag. 23
Data, 27 / 11 / 2012
e FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição Cívica;
- b) a comemoração dedicado a Proclamação da República, em 15 de novembro de 2012.


D E C R E T A,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2012, (sexta feira)

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 13 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9628</u>	Pag. <u>30</u>
Data, <u>14/11/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 129/2011

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROYO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

- a) a tradição Cívica;
- b) a comemoração dedicado a Proclamação da República, em 15 de novembro de 2012.

DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de novembro de 2012, (sexta feira)

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 13 de novembro de 2012.

CASSIO MURILO TROYO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9628 Pag. 30
Data, 14/11, 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9637 Pag. 15
Data,	23/11/2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 50.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 50.000,00

SOMA.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9622 Pag. 15

Data, 13 / 11 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 124/2012

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE
SELETIVO nº. 001/2012 ORIUNDO DO EDITAL Nº.
007/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo nº. 001/2012, Edital nº. 007/2012, item 10 e 10.3 de 17 de abril de 2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.456, em 18 de abril de 2012.

DECRETA;

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo nº. 001/2012 oriundo do Edital nº. 007/2012 de 17 de abril de 2012, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.456 em 18 de abril de 2012, realizado no dia 06 de maio de 2012, Edital nº. 015/2012, de 09 de maio de 2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.477 de 15 de maio de 2012, que Homologou o resultado final do Teste Seletivo 001/2012, para mais 06 (seis) meses.

Art. 2º - Levando-se em conta não haver necessidade momentaneamente da contratação para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais além dos servidores concursados, fica o presente Teste Seletivo encerrado em relação ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, prorrogando-se o mesmo somente em relação aos demais cargos.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Iporã-Pr. 08 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9633</u>	Pag. <u>30</u>
Data, <u>21 11 2012</u>	
MUNICÍPIO DE IPORÃ - Paraná	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº. 124/2012
PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO nº. 001/2012
ORIUNDO DO EDITAL Nº. 007/2012 DE 27 DE ABRIL DE 2012, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no
uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da
Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo
nº. 001/2012, Edital nº. 007/2012, item 10 e 10.3 de 17 de abril de 2012, publi-
cado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº. 9.459, em 18 de abril de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo nº. 001/2012 oriundo do Edital
nº. 007/2012 de 17 de abril de 2012, devidamente publicado no Jornal Umuarama
Ilustrado, Edição nº. 9.458 em 18 de abril de 2012, realizado no dia 08 de maio
de 2012, Edital nº. 015/2012, de 09 de maio de 2012, publicado no Jornal Umuarama
Ilustrado, Edição nº. 9.477 de 15 de maio de 2012, que Homologou o resultado
final do Teste Seletivo 001/2012, para mais 06 (seis) meses.
Art. 2º - Levando-se em conta não haver necessidade momentaneamente da
contratação para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais além dos servidores
concurados, fica o presente Teste Seletivo encerrado em relação ao Cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, prorrogando-se o mesmo somente em
relação aos demais cargos.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação
Iporã, Pr. 08 de novembro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9633 Pag 30

Data, 22 / 11 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.159,45 (Trezentos e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.500,00

44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 4.000,00

202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500,00

270 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.500,00

352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

353 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00

386 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00

418 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

442 FONTE: 01107 Salário Educação - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00

481 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 10.000,00

487 FONTE: 01107 Salário Educação - Exercício

123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 31.611,03

511 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

123670008.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.548,42

546 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
560 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00
600 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.500,00
672 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	500,00
681 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.000,00
684 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	204.159,45

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00
781 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
SOMA.....R\$	15.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRICOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
1084 FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício	
SOMA.....R\$	10.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIV. TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.500,00
1183 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
1246 FONTE: 01511 Taxas Prestação de Serviços - Exercício	
SOMA.....R\$	38.500,00

09. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO	
082440006.2.029000 PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA.....R\$	15.000,00
1389 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
082440006.2.030000 APOIO A MORADIA DAS FAMILIAS CARENTES	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA.....R\$	15.000,00
1390 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	30.000,00

SOMA GERAL.....R\$	303.159,45

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$	178.000,00
FONTE: 01107 Salário Educação - Exercício.....	R\$	30.000,00
FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício.....	R\$	40.000,00
SOMA.....	R\$	248.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	1.500,00
--	-----	----------

27 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....	R\$	1.500,00
-----------	-----	----------

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	4.000,00
---	-----	----------

197 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....	R\$	4.000,00
-----------	-----	----------

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	3.500,00
---	-----	----------

265 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.500,00
--	-----	----------

343 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....	R\$	12.251,03
---	-----	-----------

515 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	19.360,00
---	-----	-----------

517 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

123670008.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....	R\$	5.548,42
---	-----	----------

550 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	5.000,00
---	-----	----------

588 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.....	R\$	500,00
--	-----	--------

676 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....	R\$	49.659,45
-----------	-----	-----------

SOMA GERAL.....	R\$	303.159,45
-----------------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9623 Pag. 12

Data 08/11/2012

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 123/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILDO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná,
usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que de-
termina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial
do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edi-
ção de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 303.159,45 (Trezentos e três mil,
cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado a
atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que
segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL
JURIDICA.....R\$ 1.500,00
44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL
ATIVO.....R\$ 4.000,00
202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 3.500,00
279 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 3.500,00
352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
353 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA.....R\$ 15.000,00
386 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
416 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
442 FONTE: 01107 Salário Educação - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA.....R\$ 20.000,00
481 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA.....R\$ 10.000,00
487 FONTE: 01107 Salário Educação - Exercício

123610008.2.122000 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 31.611,03
511 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

123670008.2.118000 EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 5.548,42
546 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
560 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA.....R\$ 5.000,00
600 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL.....R\$ 2.500,00
672 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL
ATIVO.....R\$ 500,00
681 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
684 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA.....R\$ 5.000,00
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 204.159,45

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRÚRGICOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
781 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO - DIVISÃO DE FO-
MENTO AGROPECUARIO
20660012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS
PRODUTORES.....R\$ 10.000,00
1084 FONTE: 01511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIV. TRANSPORTE,
OBRAS E SERVIÇOS
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES
E JARDINS.....R\$ 8.500,00
1183 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMEN/PO-
NES EM ESTRADAS RURAIS.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
1246 FONTE: 01511 Taxas Prestação de Serviços - Exercício

SOMA.....R\$ 30.000,00

Publicado(a) no Jornal
UMA ILUSTRADO

Oficial do Município

97623 Pag. 12

11/12/2012

FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 122/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 038/2012-PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 102/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2012-PM, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços, para aquisição futuras e parceladas de oxigênio medicinal, Acetileno e Oxigênio para solda, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:

- TESCARO & TESCARO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 29 de Outubro de 2012.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9616</u>	Pag. <u>13</u>
Data: <u>30</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 122/2012
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PF-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO PROCESSO LICITATORIO 102/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 038/2012-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitação 102/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 038/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para registro de preços, para aquisição futura e parcelada de oxigênio medicinal, Acetileno e Oxigênio para solda, para atender a esta municipalidade, adjudicado à empresa:
- TESCARO & TESCARO LTDA.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Iporã, 29 de Outubro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9616 Pag. 13
Data 30/10/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 121/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00
009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSOES - CIVIS.....R\$ 10.000,00
011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício.....R\$ 100.000,00

SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **vinte e nove** dia do mês de **outubro** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9616</u>	Pag. <u>15</u>
Data <u>30/10/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

DECRETO Nº 121/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES
3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00
009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício
3.3.90.03.01.0000 PENSÕES - CIVIS.....R\$ 10.000,00
011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício
SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício.....R\$ 100.000,00
SOMA.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao vinte e nove dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9616 Pag. 15
Data	30/10/2012
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 22.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00

142 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 23.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

309 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

378 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

386 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 9.000,00

592 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

SOMA.....R\$ 24.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00

754 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420016.2.064000 ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.500,00

1027 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.500,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	10.000,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.04. DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	
082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
1412 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	11.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	10.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	10.000,00
11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000,00
1542 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	4.000,00
SOMA GERAL.....R\$	78.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL.....R\$	11.000,00
65 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOA CIVIL.....R\$	1.000,00
69 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
125 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	13.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
185420016.2.064000 ATERRO SANITARIO	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.500,00
1031 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	1.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$	60.000,00
1541 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	60.000,00
11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.000,00
1564 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

1565 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....	R\$	4.000,00
SOMA GERAL.....	R\$	78.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUB. (A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9623</u> Pag. <u>13</u>
Data <u>08/12/2012</u>
 O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 120/2012
(Republicação)
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 22.000,00
94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 1.000,00
142 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 23.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00
309 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 5.000,00
378 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00
386 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 9.000,00
592 FONTE: 01103 5% sobre Transferência Constitucionais Fundeb - Exercício
SOMA.....R\$ 24.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAUDE
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAUDE
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 5.000,00
754 FONTE: 01303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
SOMA.....R\$ 5.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185420016.2.064000 ATERRO SANITARIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA..... R\$ 1.500,00
1027 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 1.500,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.184000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 10.000,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.04. DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
082430007.2.185000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R\$ 1.000,00
1412 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 11.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATUAL
4.8.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO..... R\$ 10.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 10.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 4.000,00
1542 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 4.000,00
SOMA GERAL.....R\$ 78.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL..... R\$ 11.000,00
65 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOA CIVIL.....R\$ 1.000,00
69 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 1.000,00

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9623 Pag. 13
Data, 08 / 12 / 2012
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2012

DECRETA: PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- a) *feriado dedicado ao Evangélico no dia 31 de outubro de 2012 - quarta feira (Municipal);*
- b) *feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia 02 de novembro de 2012 - sexta feira (Nacional).*

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2012, (quinta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Educação, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9615</u>	Pag. <u>13</u>
Data: <u>30 / 10 / 2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 119/2012

DECRETA: PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

a) feriado dedicado ao Evangélico no dia 31 de outubro de 2012 - quarta

feira (Municipal);

b) feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia 02 de novembro de 2012

- sexta-feira (Nacional).

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 01 de novembro de 2012, (quinta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, tais como: Rede Municipal de Educação, serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9616 Pag. 13

Data, 30 / 10 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 118/2012

ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

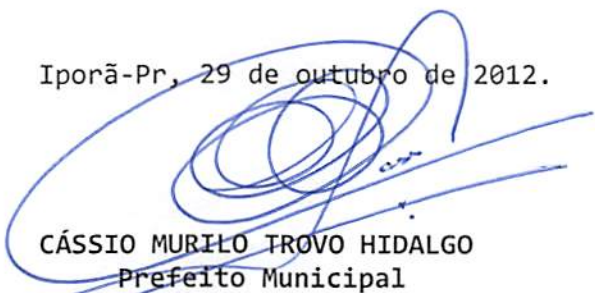
- ✓ a necessidade dos municípios manterem o equilíbrio das contas públicas, visando atender aos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- ✓ a necessidade dos municípios de organizarem os serviços internos, objetivando a preparação da documentação contábil para elaboração do Balanço Geral;
- ✓ o processo de transição político-administrativa, tendo em vista o final de mandato da atual legislatura;
- ✓ a diminuição da arrecadação de alguns tributos, somados as exigências já mencionadas, forçando os municípios a reduzir drasticamente suas despesas, sob pena de responsabilidade dos administradores que descumprirem a legislação fiscal em vigor;
- ✓ ainda, a sugestão da Associação dos Municípios de Entre-Rios - AMERIOS;

DECRETA;

Art. 1º. Fica estabelecido das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, o novo horário de funcionamento do Poder Executivo Municipal de Iporã, a partir de 05 de novembro de 2012, para atendimento ao público nos órgãos da Administração Municipal.

Parágrafo Único - O disposto no "Caput" deste artigo não se aplica aos seus serviços essenciais de saúde, Educação e serviços públicos, que por sua natureza não permite paralisação, deverão obrigatoriamente atender aos usuários e ao público, em período integral.

Iporã-Pr, 29 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9622 Pag. 14

Data, 06 / 11 / 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 118/2012
ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:
ü a necessidade dos municípios manterem o equilíbrio das contas públicas, visando atender aos dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
ü a necessidade dos municípios de organizarem os serviços internos, objetivando a preparação da documentação contábil para elaboração do Balanço Geral;
ü o processo de transição político-administrativa, tendo em vista o final de mandato da atual legislatura;
ü a diminuição da arrecadação de alguns tributos, somados as exigências já mencionadas, forçando os municípios a reduzir drasticamente suas despesas, sob pena de responsabilidade dos administradores que descumprirem a legislação fiscal em vigor;
ü ainda, a sugestão da Associação dos Municípios de Entre-Rios - AMERIOS;
DECRETA:
Art. 1º. Fica estabelecido das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, o novo horário de funcionamento do Poder Executivo Municipal de Iporã, a partir de 05 de novembro de 2012, para atendimento ao público nos órgãos da Administração Municipal.
Parágrafo Único – O disposto no "Caput" deste artigo não se aplica aos seus serviços essenciais de saúde, Educação e serviços públicos, que por sua natureza não permite paralisação, deverão obrigatoriamente atender aos usuários e ao público, em período integral.
Iporã-Pr, 29 de outubro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9621 Pag. 14

Data, 06 / 11 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2012

REVOGA O DECRETO Nº 107/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012, QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº097/2012, NA MODALIDADE CONVITE Nº 023/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 107/2012 de 10 de Outubro de 2012, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 9.600, na Página 24, que trata da homologação do certame licitatório processo nº 097/2012, na modalidade Convite nº 023/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 116/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.223/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.679,30 (Cento e dez mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.500,31
2370 FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 17.500,31

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 81,90
2371 FONTE: 33124 FNDE - Transporte Escolar - Ex. Anterior

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 119,36
1941 FONTE: 03101 FUNDEB 60% Ex. Anterior

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.421,90
1942 FONTE: 03102 FUNDEB 40% Ex. Anterior

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.100000 MANUTENÇÃO DO ESPORTE - LEI 9615/98 (PELÉ)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 433,49
2372 FONTE: 03556 Transferência Lei 9615/98 - Ex. Anterior

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.598,51
2373 FONTE: 01556 Transferência Lei 9615/98 - Exercício

SOMA.....R\$ 7.655,16

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 693,06
2374 FONTE: 33862 CONV.MDA/CEF-AQUIS.MÁQUINA E EQUIP.AGRÍCOLAS - Ex. Anterior

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 4.026,94
2375 FONTE: 31862 CONV.MDA/CEF-AQUIS.MÁQUINA E EQUIP.AGRÍCOLAS - Exercício

SOMA.....R\$ 4.720,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 885,93
2376 FONTE: 03510 Taxa - Exercício Poder de Polícia - Ex. Anterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4 098,08
2377 FONTE: 03511 Taxa - Prestação de Serviços - Ex. Anterior	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	13,97
2378 FONTE: 03512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB) - Ex. Anterior	
154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
1970 FONTE: 01504 Outros Royalties e Comp.Financ.e Patr. Não Prev. - Exercício	
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	9,52
2379 FONTE: 03504 Outros Royalties e Comp.Financ.e Patr. Não Prev. - Ex. Anterior	
154520013.3.184000 PROJETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	796,33
1772 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	65.803,83
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO	
082430006.2.182000 PROGRAMA IGD/SUAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
2380 FONTE: 31869 FNAS PROGR.IGD/SUAS - Exercício	
SOMA.....R\$	15.000,00
SOMA GERAL.....R\$	110.679,30

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03101 FUNDEB 60% - Ex. Anterior.....R\$	119,36
FONTE: 03102 FUNDEB 40% - Ex. Anterior.....R\$	5.421,90
FONTE: 03504 Outros Royalties e Comp.Financ.e Patr. Não Prev.- Ex. Ant....R\$	9,52
FONTE: 03510 Taxa - Exercício Poder de Polícia - Ex. Anterior.....R\$	885,93
FONTE: 03511 Taxa - Prestação de Serviços - Ex. Anterior.....R\$	4.098,08
FONTE: 03512 CIDE (Lei 10866/04, Art.1ºB) - Ex. Anterior.....R\$	13,97
FONTE: 03515 FUNREBOM - Ex. Anterior.....R\$	17.500,31
FONTE: 03556 Transferência Lei 9615/98 - Ex. Anterior.....R\$	433,49
FONTE: 33124 ENDE - Transporte Escolar - Ex. Anterior.....R\$	81,90
SOMA.....R\$	28.564,46

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	796,33
FONTE: 01504 Outros Royalties e Comp.Financ.e Patr. Não Prev. - Exercício.R\$	60.000,00
FONTE: 01556 Transferência Lei 9615/98 - Exercício.....R\$	1.598,51
FONTE: 31862 CONV.MDS/CEF - Aquis.Máquina e Equip.Agrícolas - Exercício...R\$	4.026,94
FONTE: 31869 FNAS PROGR.IGD/SUAS - Exercício.....R\$	15.000,00
SOMA.....R\$	81.421,78

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	693,06
1756 FONTE: 33862 CONV.MDA/CEF - Aquis.Máquina e Equip.Agrícolas - Ex. Anterior	

SOMA.....R\$ 693,06

SOMA.....R\$ 110.679,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9013</u>	Pag. <u>14</u>
Data, <u>26/10/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.222/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 540.653,02 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	274.909,02
2367 FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
2368 FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.744,00
2369 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	540.653,02

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	274.909,02
1745 FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00
1746 FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	15.744,00
1747 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	540.653,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9613 Pag. 14
Data,	26/10/2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.222/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 540.653,02 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos) destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05: SECRETARIA DE SAÚDE

05.03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 274.909,02

2367 FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 250.000,00

2388 FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.744,00

2369 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA R\$ 540.653,02

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05: SECRETARIA DE SAÚDE

05.03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 274.909,02

1745 FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 250.000,00

1746 FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.744,00

1747 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA R\$ 540.653,02

Art. 3º - Este Decl. só entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papa Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO


Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9613 Pag. 14

Data, 26/10/2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 114/2012

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

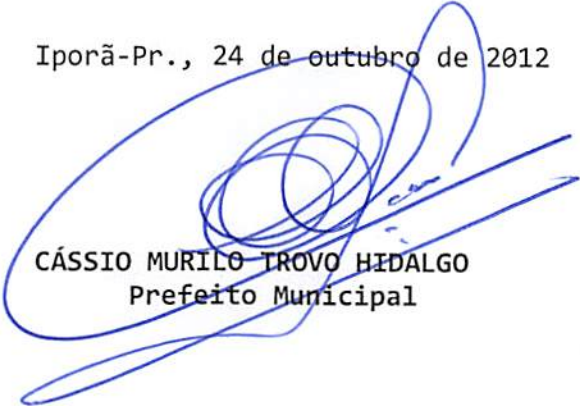
DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 23 de outubro de 2012, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF ATUAL	AVANÇO
José Placido da Silva	Motorista Caminhão/Ônibus	03/08/2009	I	II
Maria Izabel Gomes	Servente de Serviços Gerais	01/07/2009	I	II
Sandra Ducatti Oliveira dos Santos	Servente de Serviços Gerais	01/06/2009	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 23 de outubro de 2012.

Iporã-Pr., 24 de outubro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

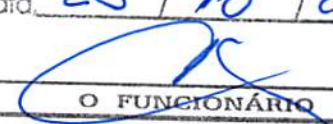
Publicado(a) no jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9612</u> Pag. <u>14</u>
Data <u>25/10/2012</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 114/2012
EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam efetivados a partir de 23 de outubro de 2012, os servidores relacionados, que concluíram o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF	ATUAL	AVANÇO
José Plácido da Silva	Motorista Caminhão/Ônibus	03/08/2009	I	II	
Maria Izabel Gomes	Servente de Serviços Gerais	01/07/2009	I	II	
Sandra Ducaffi Oliveira dos Santos	Servente de Serviços Gerais	01/06/2009	I	II	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 23 de outubro de 2012.
Iporá-Pr., 24 de outubro de 2012
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9612 Pag. 14
Data 25 / 10 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2012

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARLÚCIA FERREIRA FLORES DE CAMPOS**, vítima do trágico acidente automobilístico, ocorrido no dia 21 de outubro de 2012 e que mais uma vez, traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como sua participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em prol dos menos favorecidos de nosso Município.


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 23 e 24 de outubro de 2012, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

2012.

Paço Municipal, em 23 de outubro de


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9622 Pag. 25

Data, 24/10/2012

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporã-PR
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 113/2012
EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARLUCIA FERREIRA FLORES DE CAMPOS, vítima do trágico acidente automobilístico, ocorrido no dia 21 de outubro de 2012 e que mais uma vez, traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como sua participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em prol dos menos favorecidos de nosso Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 23 e 24 de outubro de 2012, no Município de Iporã, Estado do Paraná.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.
Paço Municipal, em 23 de outubro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9644 Pag. 25

Data 24/10/2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2012

HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 002/2012 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente :

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 02/2012, do dia 19 de Outubro de 2012, avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 671/2009, de 18 de Dezembro de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã - Pr, 22 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9610</u> Pag. <u>19</u>	
Data. <u>23/10/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 112/2012
HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 002/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente:
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação nº 02/2012, do dia 19 de Outubro de 2012, avaliado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 871/2009, de 18 de Dezembro de 2009, dos Bens considerados inservíveis para Administração Municipal.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Iporã - Pr. 22 de Outubro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9610 Pag. 19

Data 23 / 10 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 773.958,69 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 10.000,00
202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
241 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
261 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.926,23
500 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.381,72
504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.500,00
553 FONTE: 31146 FNDE - PM IPORA MERENDA - Exercício

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00
611 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.089,24
615 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

SOMA.....R\$ 158.897,19

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO SERVIÇO DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	5.000,00
730 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
769 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	150.000,00
808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA	
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	5.000,00
845 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	60.000,00
892 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício	
SOMA.....R\$	350.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00
933 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000,00
990 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
185420016.2.046000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.875,00
1001 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	35.875,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIV. TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	5.000,00
1214 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	7.000,00
1246 FONTE: 01511 Taxas Prestação de Serviços - Exercício	
154520013.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	150.000,00
1302 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres)- Exercício	
SOMA.....R\$	162.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
082440006.2.164000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.587,65
1355 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO	
082440006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIABEL II/IDOSO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.200,00
1369 FONTE: 31851 FNAS - PROGR. PBVII - Exercício	
082430006.2.143000 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.415,01
1372 FONTE: 31828 IGD BOLSA FAMILIA - Exercício	
082430006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO / PISO BASICO FIXO/FAMILIA - CRAS/PAIF	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.491,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

1378 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício

09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / PISO SOCIAL ESPECIAL
082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 43.492,34
1424 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA - Exercício

SOMA.....R\$ 57.186,50
SOMA GERAL.....R\$ 773.958,69

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 531.875,00
FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício.....R\$ 60.000,00
FONTE: 01511 Taxas Prestação de Serviços - Exercício.....R\$ 7.000,00
FONTE: 31146 FNDE PME IPORA MERANDA - Exercício.....R\$ 5.500,00

SOMA.....R\$ 604.375,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00
343 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 25.926,23
508 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 7.017,12
509 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.364,60
510 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 29.018,39
619 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 3.070,85
620 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

SOMA.....R\$ 103.397,19

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
974 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 4.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIV. TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.042000 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 5.000,00
1208 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.278,24
1357 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.309,41
1361	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
1363	FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO		
082440006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.600,00
1370	FONTE: 31851 FNAS - PROGR. PBVII - Exercício	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	3.600,00
1371	FONTE: 31851 FNAS - PROGR. PBVII - Exercício	
082430006.2.143000 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMILIA		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.415,01
1373	FONTE: 31828 IGD BOLSA FAMILIA - Exercício	
082430006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO / PISO BASICO FIXO/FAMILIA - CRAS/PAIF		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	491,50
1380	FONTE: 31827 FNAS CRAS - Exercício	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	1.000,00
1381	FONTE: 31827 FNAS CRAS - Exercício	
09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / PISO SOCIAL ESPECIAL		
082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	8.492,34
1445	FONTE: 31848 FNAS - PETI JORNADA AMPLIADA - Exercício	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$	35.000,00
1449	FONTE: 31848 FNAS - PETI JORNADA AMPLIADA - Exercício	
SOMA.....	R\$	57.186,50
SOMA GERAL.....	R\$	773.958,69

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9611 Pag. 27
Data	24/10/2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2012

ABRECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVOHIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicado no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 773.958,69 (Setecentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.01000 PLANOS SEGUROS SOCIAIS SERVIDOR - PESSOALATIVO.....R\$ 10.000,00

202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

241 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

261 FONTE: 0110425% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.01000 PLANOS SEGUROS SOCIAIS SERVIDOR - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

352 FONTE: 0110425% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.926,23

500 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.381,72

504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.500,00

553 FONTE: 31146 FNDE - PMIPORAMERENDA - Exercício

123650009.2.161000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.000,00

611 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.089,24

615 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

SOMA.....R\$ 158.897,19

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC29/00 - 15%) - Exercício

3.1.91.13.08.01000 PLANOS SEGUROS SOCIAIS SERVIDOR - PESSOALATIVO.....R\$ 5.000,00

730 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC29/00 - 15%) - Exercício

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

769 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC29/00 - 15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC29/00 - 15%) - Exercício

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS SUBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

845 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC29/00 - 15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

892 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

SOMA.....R\$ 350.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00

933 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420016.2.045000 FUNCIONAMENTO DO PARQUE PRIMAVERA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00

990 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

185420016.2.046000 PARTICIPAÇÃO NO CIBAX

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9611 Pag. 27

Data 24/10/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 110/2012

APOSENTA A SERVIDORA LEIDE DIONISIO DOS SANTOS DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, a partir de 11 de outubro de 2012, a Senhora LEIDE DIONISIO DOS SANTOS, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.571.449 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria 246/2001 de 15/05/2001, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I - CONSIDERANDO:


a) que a referida servidora encontra-se no nível referencia "C-9" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.340,73 (hum mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 16% (dezesesseis) por cento, no valor de R\$ 214,52 (duzentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.555,25 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento.

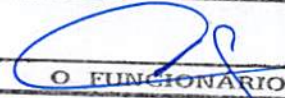
b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 55,05% e que o valor resultou em R\$ 565,30 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no país, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 11 de outubro de 2012.

Iporã-Pr. 18 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9507 Pag. 23
Data,	19 / 10 / 2012
	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 110/2012
APOSENTA A SERVIDORA LEIDE DIONISIO DOS SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:
a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, a partir de 11 de outubro de 2012, a Senhora LEIDE DIONISIO DOS SANTOS, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.571.449 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.880.509-38, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada através da Portaria 246/2001 de 15/05/2001, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal
I - CONSIDERANDO:
a) que a referida servidora encontra-se no nível referência "C-9" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.340,73 (hum mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 16% (dezesseis) por cento, no valor de R\$ 214,52 (duzentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 1.555,25 (hum mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), valor em que se deu o último vencimento.
b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.
c) que a proporcionalidade é de 55,05% e que o valor resultou em R\$ 565,30 (quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no país, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 11 de outubro de 2012.
Iporã-Pr, 18 de outubro de 2012.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9507 Pag. 23

Data, 19/10/2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 109/2012.

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS E SUCATAS, QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, comunicações internas do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais: Serviços Urbanos, Obras e Viação, Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, que informaram a inviabilidade de recuperação dos bens móveis descritos no presente Decreto;

Considerando, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como, ocupam considerável espaço no Pátio Rodoviário do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos e objetos abaixo discriminados, que pertence ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná.

DESCRIÇÕES DOS BENS

LOTE Nº 1 -

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ GOL 1.0, AUTOMÓVEL, ANO : 2000 SUCATA : LATARIA, MOTOR, CÂMBIO	VERMELHA	SUCATA	ADM

LOTE Nº 2

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ GOL 16 V, AUTOMÓVEL, ANO : 2000 SUCATA : LATARIA, MOTOR, CÂMBIO	PRATA	SUCATA	ADM

LOTE Nº 3

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ SANTANA, AUTOMÓVEL, ANO : 1998 SUCATA : LATARIA, MOTOR, CÂMBIO	AZUL	SUCATA	ADM

LOTE Nº 4

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ KOMBI, AUTOMÓVEL, PLACAS : AEF-4424 ANO : 1993, MODELO : 1994, ESCOLAR. RENAVAN Nº 61.526932-0, CHASSI : 9BWZZZ23ZPP026234.	BRANCA	REGULAR	EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 5

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	VW/ GOLF, AUTOMÓVEL, PLACAS : LNF-1219, ANO : 2000, MODELO : 2001, RENAVAN Nº 74.043984-7 CHASSI Nº : 9BWCA41J014001187	PRETA	REGULAR	ADM

LOTE Nº 6

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	FORD COURIER 1.6 L, PLACAS : AJM-6042, ANO : 2000, MODELO : 2000, RENAVAN Nº 74.451443-6, CHASSI : 9BFNSZPPAY8908543	BRANCA	REGULAR	ADM

LOTE Nº 7

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local
1	1	GMC/ 12170 CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR CATERPILLAR, ANO : 1997, MODELO : 1998, RENAVAN Nº 69.220910-7, CHASSI : 9BG674NHWVC001788, PLACAS : AHP-7114	BRANCA	RUIM	OBRAS

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã Pr, 16 de Outubro de 2012

Publicado(a) no Jornal UMUATAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9605</u> Pag. <u>24</u>	
Data <u>16</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 109/2012.
DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS MÓVEIS E SUCATAS, QUE ESPECIFICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, comunicações internas do Gabinete do Prefeito e Secretárias Municipais: Serviços Urbanos, Obras e Viação, Secretária da Agricultura e Meio Ambiente, Secretária de Saúde e Secretária de Assistência Social, que informaram a inviabilidade de recuperação dos bens móveis descritos no presente Decreto;
Considerando, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como, ocupam considerável espaço no Pátio Rodoviário do Município.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam considerados inservíveis para uso pela Administração, os veículos e objetos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Iporá, Estado do Paraná.

DESCRIÇÕES DOS BENS

LOTE Nº 1

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	VW/ GOL 1.0, AUTOMÓVEL, ANO : 2000	VERMELHA	SUCATA			

ADM SUCATA : LATARIA, MOTOR, CÂMBIO

LOTE Nº 2

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	VW/ GOL 16 V, AUTOMÓVEL, ANO : 2000	PRATA	SUCATA	ADM		

SUCATA : LATARIA, MOTOR, CÂMBIO

LOTE Nº 3

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	VW/ SANTANA, AUTOMÓVEL, ANO : 1998	AZUL	SUCATA	ADM		

SUCATA : LATARIA, MOTOR, CÂMBIO

LOTE Nº 4

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	VW/ KÔMBI, AUTOMÓVEL, PLACAS : AEF-4424	BRANCA	REGULAR			

EDUCAÇÃO

ANO : 1993, MODELO : 1994, ESCOLAR.
RENAVAN Nº 61.526932-0, CHASSI : 9BWZZ23ZPP026234.

LOTE Nº 5

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	VW/ GOLF, AUTOMÓVEL, PLACAS : LNF-1219,	PRETA	REGULAR			

ADM

ANO : 2000, MODELO : 2001, RENAVAN Nº 74.043984-7

CHASSI Nº : 9BWCA41J014001187

LOTE Nº 6

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	FORD COURIER 1.6 L, PLACAS : AJM-8042,	BRANCA	REGULAR	ADM		

ANO : 2000, MODELO : 2000, RENAVAN Nº 74.451443-6, CHASSI : 98FNSZPPAY8908543

LOTE Nº 7

Itens	Quant.	Descrição	Cor	Situação	Local		
1	1	GMC/ 12170 CAMINHÃO BASCULANTE, MOTOR	BRANCA	RUI			

OBRAS

CATERPILLAR, ANO : 1997, MODELO : 1998,
RENAVAN Nº 69.220910-7, CHASSI : 9BG674NHVVCO01788, PLACAS : AHP-7114

Artigo 2º - Fica o Setor de Patrimônio Público Municipal, autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens

descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá Pr, 18 de Outubro de 2012

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9605 Pag. 24

Data, 17/10/2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.000,00
475 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
SOMA.....R\$	6.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.000,00
418 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
SOMA.....R\$	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9603 Pag. 23
Data	12/10/2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 09/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00

475 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - O(s) recibo(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

418 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

SOMA.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 12 de outubro de 2012.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9603 Pag. 23

Data, 12 / 10 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 097/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 023/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 097/2012, na modalidade Convite nº 023/2012, que trata da aquisição de ferramentas, material de proteção e segurança, inseticidas, para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- WALDEMAR KOENE JUNIOR.
- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9600</u> Pag. <u>21</u>	
Data <u>10/10/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 097/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 023/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 097/2012, na modalidade Convite nº 023/2012, que trata da aquisição de ferramentas, material de proteção e segurança, inseticidas, para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- WALDEMAR KOENE JUNIOR.

- PRÓ-AGRICOLA IPORÃ LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9600 Pag. 21
Data 10/10/2012
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 106/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitação nº 088/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Registro de Preços Para Aquisição de Peças e Serviços Futuros e Parcelados para Manutenção de Veículos, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI – COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
- J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS – EPP.
- AGRIPARANA COMÉRCIO DE TRATORES LTDA.
- V L GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS – ME.
- REMOBRAS RETIFICA DE MOTORES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado no J. Oficial
UNUAPARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2600</u> Pag. <u>22</u>
Data <u>10/10/2012</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 106/2012

HOMOLOGAO JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 088/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012-PMI, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 290/2012 de 18 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 088/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2012-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para Registro de Preços Para Aquisição de Peças e Serviços Futuros e Parcelados para Manutenção de Veículos, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
- J.R. DACUNHA AUTO PEÇAS - EPP.
- AGRIPARANÁ COMÉRCIO DE TRATORES LTDA.
- V.L. GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS - ME.
- REMOBRAS RETIFICAÇÃO DE MOTORES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9600 Pag. 21

Data 30/10/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.568,79 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

174 FONTE: .01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 60.000,00

352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

SOMA.....R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

878 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

892 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

SOMA.....R\$ 58.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 2.645,94

1363 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BÁSICO

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

1378 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.000,00

1394 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09.04. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
082430007.2.165000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.822,85	
1405 FONTE: 31863 Transferência Mun.Francisco Alves - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$		2.100,00
1410 FONTE: 31864 Transferência Mun.Cafezal do Sul - Exercício		
SOMA.....R\$		29.568,79
SOMA GERAL.....R\$		152.568,79

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	60.000,00
FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício.....R\$	50.000,00
FONTE: 31863 Transferência Mun.Francisco Alves - Exercício.....R\$	6.822,85
SOMA.....R\$	116.822,85

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

158 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA DE SAUDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BASICAS DE SAUDE

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIB. GRATUITA.....R\$ 8.000,00

872 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

1361 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.645,94

1358 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO FIXO/FAMILIA - CRAS/PAIF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00

1380 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 13.000,00

1396 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMA CREAS - Exercício

09.04. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 2.100,00

1415 FONTE: 31864 Transferência Mun.Cafezal do Sul - Exercício

SOMA.....R\$ 22.745,94

SOMA GERAL.....R\$ 152.568,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL	
UNUARANA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9600
Pag.	23
Data,	20 / 10 / 2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 105/2012

(Republicação)

ABRECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVOHIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.568,79 (Centoe cinqüenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade de como que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

158 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO R\$ 60.000,00

352 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

SOMA R\$ 60.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS SUBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

878 FONTE: 01303 Saúde Receltas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00

892 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

SOMA R\$ 58.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIAS SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 2.645,94

1363 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

1378 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício

09.03. FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.000,00

1394 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício

09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.822,85

1405 FONTE: 31863 Transferência Mun. Francisco Alves - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.100,00

1410 FONTE: 31864 Transferência Mun. Cafezal do Sul - Exercício

SOMA R\$ 29.568,79

SOMA GERAL R\$ 152.568,79

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício R\$ 60.000,00

FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício R\$ 50.000,00

FONTE: 31863 Transferência Mun. Francisco Alves - Exercício R\$ 6.822,85

SOMA R\$ 116.822,85

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

174 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA R\$ 5.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS SUBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/DISTRIB. GRATUITA R\$ 8.000,00

872 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA R\$ 8.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIAS SOCIAL GERAL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

1361 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.645,94

1358 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL/PISO SOCIAL BÁSICO

082430006.2.154000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO FIXO/FAMÍLIA - CRAS/PAIF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

1380 FONTE: 31827 FMAS CRAS - Exercício

09.03. FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAS SOCIAL/PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 13.000,00

1396 FONTE: 31826 FMAS PROGRAMAS CREAS - Exercício

09.04. DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

(A) NO JORNAL
ILUSTRADO

do Município

Pag. 23

12012

ONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2012

INSTITUI A OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 771/2005 de 25/08/2005, Lei Complementar n.º 002/2010 de 18/05/2010 e Lei nº. 1159/2011 de 01/07/2011;

DECRETA;

Art. 1º - Fica instituída, em nível de assessoramento, na estrutura organizacional, a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Iporã, como meio de comunicação entre a sociedade e a Guarda Municipal de Iporã, bem como todos os assuntos pertinentes a GMI.

Art. 2º - À Ouvidoria da Guarda Municipal compete:

I - receber:

a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos praticados por servidores da GCMA;

b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços da GCMA;

c) sugestões de servidores da GCMA, sobre o funcionamento dos serviços de todos os setores, departamentos e grupamentos da GCMA, bem como a denúncia a respeito de atos de irregularidades praticados na execução dos serviços, inclusive por superiores hierárquicos;

II - verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo a Corregedoria da Guarda, a instauração de sindicância, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, fazendo a Corregedoria a devida comunicação quando houver indício ou suspeita de crime;

III - receber do Comandante da Guarda, resumos ou resenhas de notícias da imprensa escrita, falada, televisiva e por



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

via e-mail, colhidas pelos setores especializados próprios, sobre a atuação da Guarda Civil Municipal, bem como relacionado aos seus funcionários;

IV - propor ao Comandante da Guarda:

a) a adoção das providências que entender pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população por todos os departamentos da Guarda Civil Municipal;

b) a realização de pesquisas, seminários e outros cursos versando sobre assunto de interesse da Guarda, bem como sobre temas ligados aos direitos humanos e Relações Interpessoais, divulgando os resultados desses eventos.

V - elaborar e publicar periodicamente relatório de suas atividades;

VI - solicitar de forma oficial, o atendimento em caráter preferencial e de urgência dos Diretores de Departamentos, sob pena de responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, ou imediatamente quando se fizer necessário;

VII - organizar e manter atualizados arquivos da documentação relativa às denúncias e às reclamações, às representações e às sugestões recebidas.

§ 1º - A Ouvidoria da Guarda Municipal manterá absoluto sigilo sobre a fonte de informações, bem como do denunciante.

§ 2º - Ante a impossibilidade de atendimento do prazo disposto no inciso VI, deste artigo, a autoridade responsável pelo fornecimento da informação solicitada comunicará o fato, por quaisquer meios, à Ouvidoria da Guarda Municipal até 03 (três) dias antes do término da data para a sua manifestação, condição em que poderá o Ouvidor da Guarda Civil Municipal prorrogá-lo por no máximo 15 (quinze) dias para seu efetivo cumprimento.

§ 3º - A quebra de sigilo por qualquer dos integrantes da Ouvidoria incorrerá em pena de responsabilidade cabível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - A Ouvidoria da Guarda Municipal será coordenada por um servidor público efetivo, o qual exerça a função, paralela a do Cargo ocupado, sem prejuízo do cargo Efetivo e sem alterações em sua ficha funcional, designado para a função de Ouvidor da Guarda Municipal, sendo-lhe atribuída autonomia e independência funcional, necessárias à execução de suas finalidades.

§ 1º - O Ouvidor da Guarda Municipal será designado pelo Prefeito Municipal, para um período de 03 (Três) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

§ 2º - O Ouvidor da Guarda Civil Municipal em suas ausências e impedimentos será substituído, de forma alternativa, por servidor designado pelo executivo.

§ 3º - O Ouvidor da Guarda Civil Municipal somente poderá ser destituído de sua função por ato do Prefeito Municipal e em virtude da prática de ato incompatível com o seu exercício público.

Art. 4º - A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, para o bom desempenho de suas finalidades, poderá contar com:

I - Grupo Técnico composto por:

a) um representante da Procuradoria Geral do Município;

b) um representante do Conselho Comunitário de Segurança.

Art. 5º - O desempenho da função de membro do Grupo Técnico, a que se refere o inciso I do artigo 4º, deste Decreto, não será remunerada, sendo considerada relevante serviço público prestado ao Município.

Art. 6º - Deverá ser divulgado o número de telefone e e-mail da "Ouvidoria da Guarda Civil Municipal" de modo a possibilitar maior participação da sociedade Iporãense na solução das questões relacionadas à Guarda Municipal, garantindo aos reclamantes absoluto sigilo às informações prestadas.

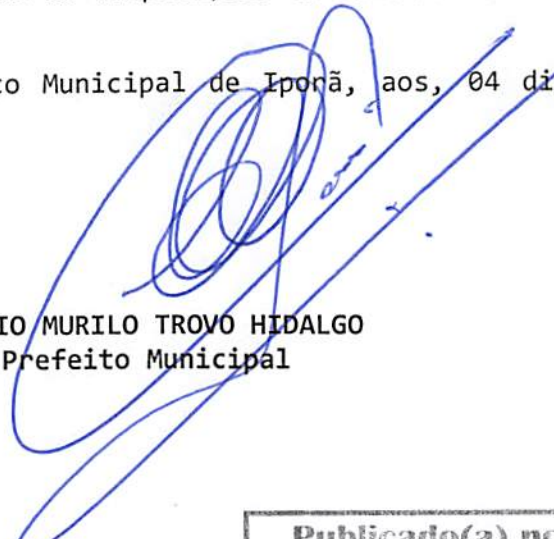


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos, 04 dias do mês de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9596</u>	Pag. <u>14</u>
Data, <u>06/10</u>	<u>2012</u>
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 104/2012
INSTITUI A OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO
PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito do Município de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 771/
2005 de 25/08/2005, Lei Complementar nº. 002/2010 de 18/05/2010 e Lei nº.
1158/2011 de 01/07/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, em nível de assessoramento, na estrutura organizacional, a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Iporã, como meio de comunicação entre a sociedade e a Guarda Municipal de Iporã, bem como todos os assuntos pertinentes à GMI.

Art. 2º - A Ouvidoria da Guarda Municipal compete:

I - receber:

a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos praticados por servidores da GCMA;

b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços da GCMA;

c) sugestões de servidores da GCMA, sobre o funcionamento dos serviços de todos os setores, departamentos e grupamentos da GCMA, bem como a denúncia a respeito de atos de irregularidades praticados na execução dos serviços, inclusive por superiores hierárquicos;

II - verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo a Corregedoria da Guarda, a instauração de sindicância, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas, civis e criminais, fazendo a Corregedoria a devida comunicação quando houver indício ou suspeita de crime;

III - receber do Comandante da Guarda, resumos ou resenhas de notícias da imprensa escrita, falada, televisiva e por via e-mail, colhidas pelos setores especializados próprios, sobre a atuação da Guarda Civil Municipal, bem como relacionado aos seus funcionários;

IV - propor ao Comandante da Guarda:

a) a adoção das providências que entender pertinentes e necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população por todos os departamentos da Guarda Civil Municipal;

b) a realização de pesquisas, seminários e outros cursos versando sobre assunto de interesse da Guarda, bem como sobre temas ligados aos direitos humanos e Relações Interpessoais, divulgando os resultados desses eventos;

V - elaborar e publicar periodicamente relatório de suas atividades;

VI - solicitar de forma oficial, o atendimento em caráter preferencial e de urgência dos Diretores de Departamentos, sob pena de responsabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, ou imediatamente quando se fizer necessário;

VII - organizar e manter atualizados arquivos da documentação relativa às denúncias e às reclamações, às representações e às sugestões recebidas.

§ 1º - A Ouvidoria da Guarda Municipal manterá absoluto sigilo sobre a fonte de informações, bem como do denunciante.

§ 2º - Ante a impossibilidade de atendimento do prazo disposto no inciso VI, deste artigo, a autoridade responsável pelo fornecimento da informação solicitada comunicará o fato, por quaisquer meios, à Ouvidoria da Guarda Municipal até 03 (três) dias antes do término da data para a sua manifestação, condição em que poderá o Ouvidor da Guarda Civil Municipal prorrogá-lo por no máximo 15 (quinze) dias para seu efetivo cumprimento.

§ 3º - A quebra de sigilo por qualquer dos integrantes da Ouvidoria incorrerá em pena de responsabilidade cabível.

Art. 3º - A Ouvidoria da Guarda Municipal será coordenada por um servidor público efetivo, o qual exerça a função, paralela a do Cargo ocupado, sem prejuízo do cargo Efetivo e sem alterações em sua ficha funcional, designado para a função de Ouvidor da Guarda Municipal, sendo-lhe atribuída autonomia e independência funcional, necessárias à execução de suas finalidades.

§ 1º - O Ouvidor da Guarda Municipal será designado pelo Prefeito Municipal, para um período de 03 (Três) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

§ 2º - O Ouvidor da Guarda Civil Municipal em suas ausências e impedimentos será substituído, de forma alternativa, por servidor designado pelo executivo.

§ 3º - O Ouvidor da Guarda Civil Municipal somente poderá ser destituído de sua função por ato do Prefeito Municipal e em virtude da prática de ato incompatível com o seu exercício público.

Art. 4º - A Ouvidoria da Guarda Civil Municipal, para o bom desempenho de suas finalidades, poderá contar com:

I - Grupo Técnico composto por:

a) um representante da Procuradoria Geral do Município;

b) um representante do Conselho Comunitário de Segurança.

Art. 5º - O desempenho da função de membro do Grupo Técnico, a que se refere o inciso I do artigo 4º, deste Decreto, não será remunerada, sendo considerada relevante serviço público prestado ao Município.

Art. 6º - Deverá ser divulgado o número de telefone e e-mail da "Ouvidoria da Guarda Civil Municipal" de modo a possibilitar maior participação da sociedade Iporãense na solução das questões relacionadas à Guarda Municipal, garantindo aos reclamantes absoluto sigilo às informações prestadas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9596 Pág. 14

Data, 06 / 10 / 2012

FUNCIÓNÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2012

INSTITUI A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 771/2005 de 25/08/2005, Lei Complementar n.º 002/2010 de 18/05/2010 e Lei nº. 1159/2011 de 01/07/2011;

DECRETA;

Art. 1º - Fica instituída, em nível de assessoramento, na estrutura organizacional da Divisão de Segurança Pública, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Iporã, com a finalidade de proceder a apuração de infrações disciplinares, o andamento das atividades e auxiliar nas atribuições dos servidores da Guarda Civil Municipal de Iporã.

Art. 2º - À Corregedoria da Guarda Civil Municipal compete:

I - apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Municipal;

II - realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Municipal;

III - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrante da Guarda Municipal;

IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos Guardas Municipal, bem como os em estágio probatório, efetivos e dos indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

V - receber do Comando da Guarda Municipal resumos ou resenhas de notícias da imprensa escrita, falada, televisiva e por via e-mail, colhidas pelos setores especializados próprios, sobre a atuação da Corporação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

VI - elaborar e publicar periodicamente relatório de suas atividades;

VII - solicitar de forma oficial, o atendimento em caráter preferencial e de urgência dos integrantes do Comando da Guarda Municipal, sob pena de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, ou imediatamente quando se fizer necessário;

VIII - organizar e manter atualizados arquivos da documentação relativa às denúncias e às reclamações, às representações e às sugestões recebidas.

§ 1º - A Corregedoria da Guarda Municipal manterá absoluto sigilo sobre as investigações que estiver realizando, bem como do denunciante.

§ 2º - Ante a impossibilidade de atendimento do prazo disposto no inciso VI, deste artigo, a autoridade responsável pelo fornecimento da informação solicitada comunicará o fato, por quaisquer meios, à Corregedoria da Guarda Municipal até 03 (três) dias antes do término da data para a sua manifestação, condição em que poderá o Corregedor da Guarda Municipal prorrogá-lo por no máximo 30 (trinta) dias para seu efetivo cumprimento.

§ 3º - A quebra de sigilo por qualquer dos integrantes da Corregedoria incorrerá em pena de responsabilidade cabível.

Art. 3º - A Corregedoria da Guarda Municipal será coordenada por um integrante efetivo do quadro próprio de servidores, com formação de nível superior concluída, de ilibada conduta, designado para a função de Corregedor da Guarda Municipal, sendo-lhe atribuídas autonomia e independência funcional necessárias à execução de suas finalidades, quando não for possível sua manifestação ou por qualquer impedimento o mesmo notificara o sub Corregedor, para assumir qualquer processo específico que for determinado.

§ 1º - O Corregedor e o sub corregedor da Guarda Civil Municipal serão designado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - O Corregedor da Guarda Municipal em suas ausências e impedimentos será substituído, a pedido do Corregedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

§ 3º - O Corregedor e sub Corregedor da Guarda Municipal será nomeado para o cargo, com mandato de 03 (Três) anos, podendo ser prorrogado. Somente poderá ser destituído de sua função por ato do Prefeito Municipal e em virtude da prática de ato incompatível com o seu exercício público.

§ 4º - Somente poderá ser destituído de sua função por ato do Prefeito Municipal e em virtude da prática de ato incompatível com o seu exercício público.

Art. 4º - Ao Corregedor da Guarda Civil Municipal compete:

I - assistir todos os assuntos disciplinares que envolva os componentes da Guarda Municipal;

II - manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar, bem como indicar a composição das Comissões Processantes;

III - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades;

IV - apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal, bem como propor a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos referidos servidores;

V - avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes da Guarda Municipal;

VI - responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

VII - determinar a realização de correições extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, remetendo, sempre, relatório reservado ao Comandante;

VIII - remeter ao Comandante relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Municipal em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

IX - submeter ao Comandante da Guarda Municipal relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Municipal indicado para o exercício de funções de comando na Corporação, observada a legislação aplicável;

X - praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições e competências das unidades ou dos servidores subordinados;

XI - proceder, pessoalmente, às correições nas unidades que lhe são subordinadas;

XII - aplicar penalidades, na forma prevista em lei;

XIII - julgar os recursos de classificação ou reclassificação de comportamento dos servidores integrantes da Guarda Municipal.

Art. 5º - Ao Sub Corregedor da Guarda Municipal compete, substituir o Corregedor quando o mesmo Convocar.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos,
04 dias do mês de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9596</u>	Pag. <u>15</u>
Data, <u>06 / 10 / 2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 103/2012
INSTITUI A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 771/2005 de 25/08/2005, Lei Complementar nº. 002/2010 de 18/05/2010 e Lei nº. 1159/2011 de 01/07/2011,
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, em nível de assessoramento, na estrutura organizacional da Divisão de Segurança Pública, a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Iporã, com a finalidade de proceder à apuração de infrações disciplinares, o andamento das atividades e auxiliar nas atribuições dos servidores da Guarda Civil Municipal de Iporã.

Art. 2º - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal compete:

I - apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores da Guarda Municipal;

II - realizar visitas de inspeção e correções extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Municipal;

III - apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal;

IV - promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos Guardas Municipais, bem como os em estágio probatório, efetivos e dos indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;

V - receber do Comando da Guarda Municipal resumos ou resenhas de notícias da imprensa escrita, falada, televisiva e por via e-mail, colhidas pelos setores especializados próprios, sobre a atuação da Corporação;

VI - elaborar e publicar periodicamente relatório de suas atividades;

VII - solicitar de forma oficial, o atendimento em caráter preferencial e de urgência dos integrantes do Comando da Guarda Municipal, sob pena de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, ou imediatamente quando se fizer necessário;

VIII - organizar e manter atualizados arquivos da documentação relativa às denúncias e às reclamações, às representações e às sugestões recebidas.

§ 1º - A Corregedoria da Guarda Municipal manterá absoluto sigilo sobre as investigações que estiver realizando, bem como do denunciante.

§ 2º - Ante a impossibilidade de atendimento do prazo disposto no inciso VI, deste artigo, a autoridade responsável pelo fornecimento da informação solicitada comunicará o fato, por quaisquer meios, à Corregedoria da Guarda Municipal até 03 (três) dias antes do término da data para a sua manifestação, condição em que poderá o Corregedor da Guarda Municipal prorrogá-lo por no máximo 30 (trinta) dias para seu efetivo cumprimento.

§ 3º - A quebra de sigilo por qualquer dos integrantes da Corregedoria incorrerá em pena de responsabilidade cabível.

Art. 3º - A Corregedoria da Guarda Municipal será coordenada por um integrante efetivo do quadro próprio de servidores, com formação de nível superior concluída, de libada conduta, designado para a função de Corregedor da Guarda Municipal, sendo-lhe atribuídas autonomia e independência funcional necessárias à execução de suas finalidades, quando não for possível sua manifestação ou qualquer impedimento o mesmo notificara o sub Corregedor, para assumir por qualquer processo específico que for determinado.

§ 1º - O Corregedor e o sub corregedor da Guarda Civil Municipal serão designado pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - O Corregedor da Guarda Municipal em suas ausências e impedimentos será substituído, a pedido do Corregedor.

§ 3º - O Corregedor e sub Corregedor da Guarda Municipal será nomeado para o cargo, com mandato de 03 (Três) anos, podendo ser prorrogado. Somente poderá ser destituído de sua função por ato do Prefeito Municipal e em virtude da prática de ato incompatível com o seu exercício público.

§ 4º - Somente poderá ser destituído de sua função por ato do Prefeito Municipal e em virtude da prática de ato incompatível com o seu exercício público.

Art. 4º - Ao Corregedor da Guarda Civil Municipal compete:

I - assistir todos os assuntos disciplinares que envolva os componentes da Guarda Municipal;

II - manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar, bem como indicar a composição das Comissões Processantes;

III - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades;

IV - apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal, bem como propor a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações administrativas atribuídas aos referidos servidores;

V - avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes da Guarda Municipal;

VI - responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência;

VII - determinar a realização de correções extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, remetendo, sempre, relatório reservado ao Comandante;

VIII - remeter ao Comandante relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Municipal em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente;

IX - submeter ao Comandante da Guarda Municipal relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Municipal indicado para o exercício de funções de comando na Corporação, observada a legislação aplicável;

X - praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições e competências das unidades ou dos servidores subordinados;

XI - proceder, pessoalmente, às correções nas unidades que lhe são subordinadas;

XII - aplicar penalidades, na forma prevista em lei;

XIII - julgar os recursos de classificação ou reclassificação de comportamento dos servidores integrantes da Guarda Municipal.

Art. 5º - Ao Sub Corregedor da Guarda Municipal compete, substituir o Corregedor quando o mesmo convocar.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná aos, 04 dias do mês de outubro de 2012.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial de Imprensa
Edição nº 4596 Pág. 15
Data, 06 / 10 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00
009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSOES – CIVIS.....R\$ 10.000,00
011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício.....R\$ 70.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **vinte e sete** dia do mês de **setembro** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9590</u>	Pag. <u>20</u>
Data, <u>28/09/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00

3.3.90.03.01.0000 PENSÕES – CIVIS.....R\$ 10.000,00

011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual

exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício.....R\$ 70.000,00

SOMA.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã, 06 de setembro de 2012.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 421.937,41 (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 3.000,00

41 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

174 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 10.000,00

202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERARIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERARIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

228 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 48.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

241 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00

261 FONTE: 01104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

271 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

309 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
353 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$		5.000,00
386 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
418 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	21.231,00	
464 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício		
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		
123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00	
551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00	
560 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00	
592 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício		
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS		
3.3.90.14.00.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00	
682 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00	
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	119.231,00	
05. SECRETARIA DE SAUDE		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / HOSPITALAR		
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00	
769 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
781 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00	
808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA		
103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
851 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	10.000,00	
874 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício		
103030011.2.024000 FARMACIA BASICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
905 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	220.000,00	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
201220012.2.176000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.706,41	
933 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício		
SOMA.....R\$	7.706,41	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO

082440006.2.029000 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA.....R\$ 10.000,00
1389 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 421.937,41

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 363.000,00

FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício.....R\$ 14.251,00

SOMA.....R\$ 377.251,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
158 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
197 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 13.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
289 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
343 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.980,00
493 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.0000 PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT. E OUTRAS.....R\$ 8.000,00
699 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 21.980,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

201220012.2.176000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
940 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00
954 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 706,41

Cup



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

957 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.706,41

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00

1360 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 421.937,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9590 Pag. 20
Data	28 / 09 / 2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 100/2012
(Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 421.937,41 (Quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

25 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.000,00

41 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

44 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA R\$ 15.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00

84 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041220005.2.006000 PREVIDENCIA SOCIAL GERAL
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO R\$ 10.000,00

202 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERARIOS

041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERARIO
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

228 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA R\$ 48.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

241 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00

261 FONTE: 01104 25% sobre demais impostos vinc. a Educação - Exercício
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.000,00

271 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

309 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

353 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

388 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
123610008.2.085000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

418 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 21.231,00

464 FONTE: 31136 Conv. SEED/Transporte Escolar - Exercício
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00

560 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

592 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

682 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.000,00

710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA R\$ 119.231,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRÚRGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

769 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

781 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00

808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103010011.2.023000 ATENDIMENTO NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

851 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

874 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
103000000.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
Cilindro Exter. 1 litro

Percevejo açoite nado n° 4 embalagem com 20

Franelador de papel 1.1x1.1x32mm E 12 und

PEN DRIVE 4 GB 10

PEN DRIVE 2 GB 10

transporte

instalação, manual de operação, bolsa para

cartão de memória adicional 2 gb, software de

cabos de comunicação usb, cabos de áudio;

1 bateria recarregável Carregador de Bateria,

pod. zoom óptico 4x, zoom digital 8x; alimentação

sensor ccd, monitor led de no mínimo 18"

máxima 2272 x 1704 pixels; flash embuído,

mmsd (cartão de no mínimo 16 mb) resolução

mínima de 1.1 megapixels; memória tipo

acompanhada de pilha ou bateria

bateria/pilha, tamanho médio a grande (a

mem. aplicação financeira, fonte alimentação

Calculadora eletrônica, numero dígitos 12, tipo

Bateria quadrada 9 volts.

27/12/12 27/12/12 27/12/12 27/12/12 27/12/12

27/12/12 27/12/12 27/12/12 27/12/12 27/12/12

27/12/12 27/12/12 27/12/12 27/12/12 27/12/12

Item	Unid.	Ord. estimada	Descrição	Validade	Registro	Marca
1	Und	15	Aparelho telefônico sem fio com flash, Localizador, Mito, Redecar	27/12/12	INTELBRAS	
2	Und	15	Bateria quadrada 9 volts.	27/12/12	FANSONI	
3	Und	20	Calculadora eletrônica, numero dígitos 12, tipo	27/12/12	SHENG	
4	Und	2	Camera fotografica digital, com resolução mínima de 1.1 megapixels; memória tipo mmsd (cartão de no mínimo 16 mb) resolução máxima 2272 x 1704 pixels; flash embuído, sensor ccd, monitor led de no mínimo 18" pod. zoom óptico 4x, zoom digital 8x; alimentação 1 bateria recarregável Carregador de Bateria, cabos de comunicação usb, cabos de áudio; cartão de memória adicional 2 gb, software de transporte	27/12/12	SONY	
5	Und	10	PEN DRIVE 2 GB	27/12/12	KINGSTON	
6	Und	10	PEN DRIVE 4 GB	27/12/12	KINGSTON	
7	Cx	10	Franelador de papel 1.1x1.1x32mm E 12 und	27/12/12	CIS	
8	Cx	20	Percevejo açoite nado n° 4 embalagem com	27/12/12	BAXMAN	

**REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9590 Pag. 20

Data, 28 / 09 / 2012

O FUNCIONÁRIO

LOTE 02 - MATERIAIS DE CONSUMO

Câmbrio Escolar - Univeritário - 4 Matrículas - 27/12/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 079/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 021/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 079/2012, na modalidade Convite nº 021/2012, que trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- COSMO & PEREIRA LTDA.
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA - ME.
- E.M.R. FARMACIA LTDA.
- MAIA & SANCHES LTDA – ME.
- WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no J. Oficial
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9181</u> Pag. <u>19</u>
Data <u>18/09/2012</u>
O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 099/2012
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº 079/2012 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 021/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 079/2012, na modalidade Convite nº 021/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENTREGA IMEDIATA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:
- ANDRIONI & PEREIRA LTDA.
- COSMO & PEREIRA LTDA.
- ANDRIONI & HUNGARO LTDA - ME.
- E.M.R. FARMACIA LTDA.
- MAIA & SANCHES LTDA - ME.
- WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 17 de Setembro de 2012.
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9581 Pag. 19
Data, 18/09/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 098/2012

APOSENTA O SERVIDOR EURIPEDES XISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal nº 835/2006, Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da EC 41/03 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;
- Laudo médico;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos integrais - com paridade, a partir de 13 de setembro de 2012, o Senhor EURIPEDES XISTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.932.468 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 323.635.089-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 024/1991 de 01/09/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal nº. 835/2006, por Invalidez.

I - CONSIDERANCO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referência XI da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Adicional de Insalubridade 10% (dez) por cento, que totalizou o vencimento de R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b -) Considerando que a Invalidez é decorrente de doença grave, incurável e irreversível levando então a requerente ao benefício de aposentadoria com proventos integrais contemplada no § 6º do art. 30 da Lei 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-Pr. 13 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9578
Pag.	19
Data	14, 09, 2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 098/2012

APOSENTA O SERVIDOR EURIPEDES XISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 30, da Lei Municipal n.º 835/2006, Art. 40, § 1.º, I, da Constituição Federal e o Art. 6.º-A da EC 41/03 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

- Laudo médico;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aposentado por Invalidez Permanente, com proventos integrais – com paridade, a partir de 13 de setembro de 2012, o Senhor EURIPEDES XISTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 1.932.488 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 323.835.089-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, contratado através da Portaria 024/1991 de 01/09/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 30, da Lei Municipal n.º. 835/2006, por Invalidez.

1 - CONSIDERANÇO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referência XI da Tabela de Salários, com vencimento de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco) por cento, no valor de R\$ 155,50 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Adicional de Insalubridade 10% (dez) por cento, que totalizou o vencimento de R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b -) Considerando que a Invalidez é decorrente de doença grave, incurável e irreversível levando então a requerente ao benefício de aposentadoria com proventos integrais contemplada no § 6.º do art. 30 da Lei 835/2006.

Art. 2.º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporá-Pr, 13 de setembro de 2012.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO

Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9578 Pag. 19

Data, 14 / 09 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 097/2012

APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ PEREIRA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

a) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, a partir de 14 de setembro de 2012, o Senhor JOSÉ PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.347.606-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 197.068.209-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, nomeado através da Portaria 431/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I - CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referencia "XI" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 20% (vinte) por cento, no valor de R\$ 124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), que totalizou o montante de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.

b) que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o calculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.

c) que a proporcionalidade é de 69,56% e que o valor resultou em R\$ 473,92 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no país, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporã-Pr. 13 de setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	2583 Pag. 18
Data	20 / 09 / 2012
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 097/2012
APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ PEREIRA SILVA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 33 e seus incisos da Lei 835/2006, combinado com o Art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal e considerando:

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por idade com proventos proporcionais, a partir de 14 de setembro de 2012, o Senhor JOSÉ PEREIRA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.347.606-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 197.068.209-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, nomeado através da Portaria Municipal de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal

I - CONSIDERANDO:

- que o referido servidor encontra-se no nível referência "XI" da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 20% (vinte por cento, no valor de R\$ 124,40 (cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), que totalizou o montante de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), valor em que se deu o último vencimento.
- que a média salarial resultou em valor menor que a última remuneração e, portanto o cálculo da aposentadoria se dará pelo valor da média salarial.
- que a proporcionalidade é de 89,56%, e que o valor resultou em R\$ 473,92 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). Ficando assim garantido o pagamento no valor do salário mínimo vigente no país, garantido no art. 7º Inc. IV da Constituição federal.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Iporá-Pr, 13 de setembro de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9583 Pag. 18

Data, 20 / 09 / 2012

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 078/2012 – MODALIDADE CONVITE Nº 020/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 078/2012, na modalidade Convite nº 020/2012, que trata da Aquisição de Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário em Geral e Equipamentos Permanentes, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- E.M. FURMAN DO NASCIMENTO – EPP.

Declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal, 03 de Setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	Órgão Oficial do Município
UMARAMA ILUSTRADO	
Edição nº 9571	Pag. 21
Data 05/09/2012	
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 096/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 078/2012 – MODALIDADE CONVITE Nº 020/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 078/2012, na modalidade Convite nº 020/2012, que trata da Aquisição de Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliário em Geral e Equipamentos Permanentes, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:
- E.M. FURMAN DO NASCIMENTO – EPP.

Declarada vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, 03 de Setembro de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9571 Pag. 22

Data, 05 / 09 / 2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 075/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 019/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 075/2012, na modalidade Convite nº 019/2012, que trata da Contratação de Empresa para Execução de Obra de Instalação, Iluminação e Substituição de Iluminação Pública no Município de Iporã-Pr, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- JCF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME.
- PRÓ-AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã / PR.
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9505</u> Pag. <u>21</u>
	Data <u>29/08/2012</u>
	O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 095/2012
HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 075/2012 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 019/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 075/2012, na modalidade Convite nº 019/2012, que trata da Contratação de Empresa para Execução de Obra de Instalação, Iluminação e Substituição de Iluminação Pública no Município de Iporã-Pr, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:
- JCF INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA-ME.
- PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA.
Declarada vencedoras do referido certame licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Povo Municipal, 28 de Agosto de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9165 Pag. 21

Data, 29/08/2012


O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00
009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSOES – CIVIS.....R\$ 20.000,00
011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício.....R\$ 80.000,00

SOMA.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **vinte e oito** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9565</u>	Pag. <u>22</u>
Data, <u>29/08/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
3.3.90.03.01.0000 PENSOES – CIVIS.....R\$	20.000,00
011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício	
SOMA.....R\$	80.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício.....R\$	80.000,00
SOMA.....R\$	80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **vinete e oito** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9305</u>	Pag. <u>22</u>
Data, <u>29/08/2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

94

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 094/2012
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:
 UG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÁ
 08. FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÁ
 08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
 262710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕESR\$ 60.000,00
 3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS - PESSOAL CIVILR\$ 20.000,00
 009 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - ExercícioR\$ 20.000,00
 3.3.90.03.01.0000 PENSÕES - CIVISR\$ 20.000,00
 011 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - ExercícioR\$ 80.000,00
 SOMAR\$ 80.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 80.000,00
 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - ExercícioR\$ 80.000,00
 SOMAR\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Iporá, 29 de agosto de 2012.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9565 Pag. 22

Data 29/08/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.221/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 485.217,41 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.880,15
2280 FONTE: 03496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulatorial

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.183000 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 56.000,00
2281 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.330,56
2282 FONTE: 03497 Vigilância em Saúde - Exercício

SOMA.....R\$ 77.210,71

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00
1814 FONTE: 31870 CONV.FUNASA - Poço Artesiano Placa Tupy - Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 64.640,00
1754 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

206060012.3.190000 PROJETO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 136.500,00
2283 FONTE: 31873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis. Implementos Agrícolas - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.560,00
2284 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 355.700,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

257520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 52.306,70
2285 FONTE: 03507 Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 52.306,70

SOMA GERAL.....R\$ 485.217,41

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

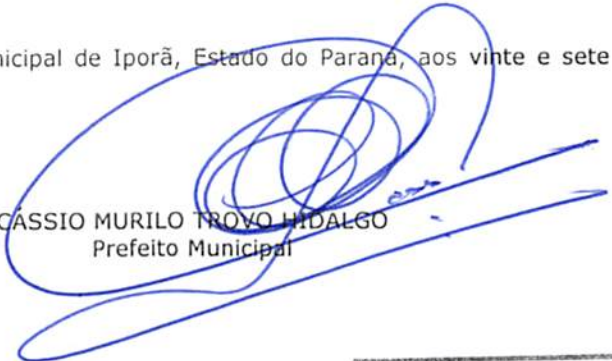
FONTE: 03496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulatorial.....R\$	16.880,15
FONTE: 03497 Vigilância em Saúde - Exercício.....R\$	4.330,56
FONTE: 03507 Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Anterior.R\$	52.306,70
SOMA.....R\$	73.517,41

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	69.200,00
FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício.....R\$	56.000,00
FONTE: 31870 CONV.FUNASA - Poço Artesiano Placa Tupy - Exercício.....R\$	150.000,00
FONTE: 31873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF-Aquis. Implementos Agrícolas-Exercício.R\$	136.500,00
SOMA.....R\$	411.700,00
SOMA.....R\$	485.217,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


CASSIO MURILO TROYO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9565</u>	Pag. <u>22</u>
Data, <u>29</u> / <u>08</u> / <u>2012</u>	
_____ O FUNCIONÁRIO	

93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 093/2012
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.221/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

D E C R E T A R:
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 485.217,41 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR
 103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.880,15
 2280 FONTE: 03496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulatorial

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
 103010011.2.183000 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 56.000,00
 2281 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício

103040011.2.179000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.330,56
 2282 FONTE: 03497 Vigilância em Saúde - Exercício

SOMA.....R\$ 77.210,71

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
 06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
 206060012.3.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00
 1814 FONTE: 31870 CONV.FUNASA - Poço Artesiano Placa Tupy - Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 64.640,00
 1754 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

206060012.3.190000 PROJETO MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 136.500,00
 2283 FONTE: 31873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF - Aquis. Implementos Agrícolas - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.560,00
 2284 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 355.700,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 257520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 52.306,70
 2285 FONTE: 03507 Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 52.306,70

SOMA GERAL.....R\$ 485.217,41

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
 FONTE: 03496 Atenção de Média/Alta Complexidade Ambulatorial.....R\$ 16.880,15
 FONTE: 03497 Vigilância em Saúde - Exercício.....R\$ 4.330,56
 FONTE: 03507 Contrib.de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Ex. Anterior.R\$ 52.306,70

SOMA.....R\$ 73.517,41

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 69.200,00
 FONTE: 01495 Atenção Básica - Exercício.....R\$ 56.000,00
 FONTE: 31870 CONV.FUNASA - Poço Artesiano Placa Tupy - Exercício.....R\$ 150.000,00
 FONTE: 31873 CONV.MAPA/PRODESA/CEF-Aquis. Implementos Agrícolas-Exercício.R\$ 136.500,00

SOMA.....R\$ 411.700,00
 SOMA.....R\$ 485.217,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Iporã, Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9565 Pag. 22
Data,	29/08/2012
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.220/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.3.186000 PROJ. REPERFILAMENTO ASFÁLTICO PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL PROF. GENI APDA. GIORDANO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.600,00
2134 FONTE: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação - Exercício	
SOMA.....	R\$ 10.600,00
07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154520013.3.187000 PROJETO GALERIAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO PAVIMENTO AV. PRES. CASTELO BRANCO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.750,00
2135 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 10.750,00
SOMA GERAL.....	R\$ 21.350,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 21.350,00
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$ 21.350,00
SOMA.....	R\$ 21.350,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9565 Pag. 22
Data	29/08/2012
O FUNCIONÁRIO	

092

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 092/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.220/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610009.3.186000 PROJ. REPERFILAMENTO ASFÁLTICO PÁTIO ESCOLA MUNICIPAL PROF. GENI APDA. GIORDANO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.600,00

2104 FONTE: 01104 25% Sobre Demais Impostos Vinc. a Educação - Exercício

SOMA.....R\$ 10.600,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.3.187000 PROJETO GALERIAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO PAVIMENTO AV. PRES. CASTELO BRANCO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.750,00

2135 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.750,00

SOMA GERAL.....R\$ 21.350,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 21.350,00

SOMA.....R\$ 21.350,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã, Município de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9565 Pag. 22

Data, 29 / 08 / 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.219/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.253.182,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.179.881,99
1811 FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO - Ex. Anterior

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.500,01
1812 FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO - Exercício

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.800,00
1813 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 1.179.881,99

SOMA.....R\$ 1.179.881,99

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 38.800,00

FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 34.500,01

SOMA.....R\$ 73.300,01

SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9565</u>	Pag. <u>22</u>
Data, <u>29, 08, 2012</u>	
O FUNCIONÁRIO	

92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 091/2012
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.219/2012 de 23/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 24/08/2012, Edição de nº 9.561, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.253.182,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA
103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.179.881,99
1811 FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO - Ex. Anterior
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.500,01
1812 FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO - Exercício
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.800,00
1813 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 1.253.182,00

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por SUPERAVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO
FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 1.179.881,99
SOMA.....R\$ 1.179.881,99

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$ 38.800,00
FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$ 34.500,01
SOMA.....R\$ 73.300,01

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

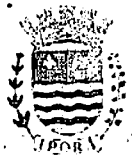
Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9565 Pag. 22

Data, 29 / 08 / 2012

[Assinatura]
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 090/2012

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de 05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes membros;

- a) 06 (seis) membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo as normas do Regimento Interno;

TITULAR: Luciane Maruchi Gea Ciolin

SUPLENTE: Betânia Pedrotti de Oliveira

TITULAR: Alice Curiaki Makiyama Ferraciny

SUPLENTE: Antenor Xavier de Souza

TITULAR: Márcia Regina Cherri

SUPLENTE: Neusa Lopes Sebastião

TITULAR: Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti

SUPLENTE: Lorinete Fátima de Piza

TITULAR: Cléia Ferreira Braga de Abreu

SUPLENTE: Sheila Cristina Piva

TITULAR: Adriana Regina Miguel Jolo

SUPLENTE: Vera Lucia Guedes Souza

- b) 01 (um) representante de Ensino Superior;

TITULAR: Mieko Helena Hishiyama da Silva

SUPLENTE: Sandra Valéria Saldeira da Silva Lobato

- c) 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres;

TITULAR: Fabiana Aleixo

SUPLENTE: Ana Paula Dias Hungaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

d) 01 (um) representante das escolas de educação especial (APAE)

TITULAR: Irinéia Kirach da Silva Moreto

SUPLENTE: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt

e) 01 (um) representante das empresas Iporãense que desenvolvam parceria com o Município na área da Educação;

TITULAR: Waldecir Barreto

SUPLENTE: Maria Luiza Thomazini

f) 01 (um) representante do II Segmento de Ensino Fundamental;

TITULAR: Jamile Michel Iskandar Pinezi

SUPLENTE: Nicéia Torino Yofukuji

g) 01 (um) representante de Ensino Médio.

TITULAR: Márcia Aparecida Fritola Pressendo

SUPLENTE: Sueli Regina Rovaris de França

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 154/2011, de 10 de novembro de 2011.

Iporã - Pr, 21 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9559	Pag. 22
Data 22/08/2012	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 090/2012
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 862/2007 de
05 de junho de 2007, Publicada em 06 de junho de 2007 no Jornal Oficial do
Município.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação pelos seguintes
membros;
a) 06 (seis) membros do Poder Público Municipal, escolhidos segundo
as normas do Regimento Interno;
TITULAR: Luciane Maruchi Gea Ciolin
SUPLENTE: Belânia Pedrotti de Oliveira
TITULAR: Alice Curtaki Makiyama Ferraciny
SUPLENTE: Antenor Xavier de Souza
TITULAR: Márcia Regina Cheri
SUPLENTE: Neusa Lopes Sebastião
TITULAR: Angela Cristina de Faria Aleixo Esverçutti
SUPLENTE: Lorinete Fátima de Piza
TITULAR: Cláia Ferreira Braga de Abreu
SUPLENTE: Sheila Cristina Piva
TITULAR: Adriana Regina Miguel Jolo
SUPLENTE: Vera Lucia Guedes Souza
b) 01 (um) representante do Ensino Superior;
TITULAR: Meko Helena Hishiyama da Silva
SUPLENTE: Sandra Valéria Saldeira da Silva Lobato
c) 01 (um) representante das Associações de Pais e Mestres;
TITULAR: Fabiana Aleixo
SUPLENTE: Ana Paula Dias Hungaro
d) 01 (um) representante das escolas de educação especial (APAE)
TITULAR: Inniá Kirach da Silva Morelo
SUPLENTE: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt
e) 01 (um) representante das empresas Iporãense que desenvolvam par-
ceria com o Município na área da Educação;
TITULAR: Waldecir Barreto
SUPLENTE: Maria Luiza Thomazini
f) 01 (um) representante do II Segmento de Ensino Fundamental;
TITULAR: Jamile Michel Iskandar Pinezi
SUPLENTE: Nicéia Torino Yofukuji
g) 01 (um) representante de Ensino Médio;
TITULAR: Márcia Aparecida Fritola Pressendo
SUPLENTE: Sueli Regina Rovaris de França
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 154/2011, de 10 de novem-
bro de 2011.
Iporã – Pr. 21 de Agosto de 2012.
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9559 Pag. 21

Data, 22/08 2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 089/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 066/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2012-PMI, cujo objeto trata do Registro de Preços para compras futuras e parceladas de gás GLP engarrafado P-13, adjudicado à empresa:

- Oeste Gás Iporã Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 2558	Pag. 18
Data 22/08/2012	
	O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2012

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná
DECRETO Nº. 089/2012
HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012-PMI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitação 066/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2012-PMI, cujo objeto trata do Registro de Preços para compras futuras e parceladas de gás GLP, engarrafado P-13, adjudicado à empresa:

- Oeste Gás Iporá Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2012

CASSIO MURILO TROYO HIDALGO

Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9558 Pag. 18

Data, 21 / 08 / 2012

[Assinatura]
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.217/2012 de 15/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 17/08/2012, Edição de nº 9.555, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.225,52 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 42.069,71
2236 FONTE: 03501 Receitas de Alienações de Ativos - Ex. Anterior

SOMA.....R\$ 42.069,71

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.3.189000 PROJ. JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00
2237 FONTE: 31872 CONV.SEES/IPCE - 26º JGS JUVENTUDE PARANA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 18.000,00
2238 FONTE: 31872 CONV.SEES/IPCE - 26º JGS JUVENTUDE PARANA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 24.000,00
2239 FONTE: 31872 CONV.SEES/IPCE - 26º JGS JUVENTUDE PARANA

SOMA.....R\$ 60.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 190,59
2240 FONTE: 33913 CONV.MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 13.130,20
2241 FONTE: 31913 CONV.MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.166000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 600,00
1952 FONTE: 31839 CONV.MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA

SOMA.....R\$ 13.920,79

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04. DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 400,00
2242 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.800,00
2243 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 4.750,29
1964 FONTE: 03501 Receitas de Alienações de Ativos - Ex. Anterior

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$ 55.845,73
1965 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 60.596,02

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO

226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.439,00
2244 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 3.439,00

SOMA GERAL.....R\$ 184.225,52

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03501 Receitas de Alienações de Ativos - Ex. Anterior.....R\$ 46.820,00

SOMA.....R\$ 46.820,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 00839 CONV.MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA.....R\$ 600,00

FONTE: 00872 CONV.SES/IPCE - 26º JGS JUVENTUDE PARANA.....R\$ 60.000,00

FONTE: 00501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$ 63.084,73

FONTE: 00913 CONV.MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS.....R\$ 12.943,00

SOMA.....R\$ 136.627,73

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 190,59
1949 FONTE: 33913 CONV/MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 187,20
1950 FONTE: 31913 CONV/MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESIDUOS SOLIDOS

SOMA.....R\$ 377,79

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04. DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 400,00

1401 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 400,00

SOMA GERAL.....R\$ 184.225,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9556</u>	Pag. <u>16</u>
Data, <u>18 / 08 / 2012</u>	
	
O FUNCIONÁRIO	

88

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 088/2012
 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.217/2012 de 15/08/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 17/08/2012, Edição de nº 9.555, resolve:

D E C R E T A R:
 Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.225,52 (Cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 42.069,71
2236 FONTE: 03501 Receitas de Aliações de Ativos - Ex. Anterior	
SOMA	R\$ 42.069,71
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.3.189000 PROJ. JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
2237 FONTE: 31872 CONV.S.E.S./P.C.E. - 26º JGS JUVENTUDE PARANA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 18.000,00
2238 FONTE: 31872 CONV.S.E.S./P.C.E. - 26º JGS JUVENTUDE PARANA	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00
2239 FONTE: 31872 CONV.S.E.S./P.C.E. - 26º JGS JUVENTUDE PARANA	
SOMA	R\$ 60.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 190,59
2240 FONTE: 33913 CONV.MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 13.130,20
2241 FONTE: 31913 CONV.MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
206080012.3.186000 PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 600,00
1952 FONTE: 31839 CONV.MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA	
SOMA	R\$ 13.920,79
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04. DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
2242 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.800,00
2243 FONTE: 01501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício	
SOMA	R\$ 4.200,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 4.750,29
1964 FONTE: 03501 Receitas de Aliações de Ativos - Ex. Anterior	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 55.845,73
1965 FONTE: 01501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício	
SOMA	R\$ 60.596,02
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO / RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610014.2.032000 REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.439,00
2244 FONTE: 01501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício	
SOMA	R\$ 3.439,00
SOMA GERAL	R\$ 184.225,52

Art. 3º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anteriores), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 03501 Receitas de Aliações de Ativos - Ex. Anterior	R\$ 46.820,00
SOMA	R\$ 46.820,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 00839 CONV.MAPA/CEF - PATRULHA MECANIZADA	R\$ 800,00
FONTE: 00872 CONV.S.E.S./P.C.E. - 26º JGS JUVENTUDE PARANA	R\$ 60.000,00
FONTE: 00501 Receitas de Aliações de Ativos - Exercício	R\$ 63.084,73
FONTE: 00913 CONV.MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ 12.943,00
SOMA	R\$ 136.627,73

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 190,59
1949 FONTE: 33913 CONV/MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 187,20
1950 FONTE: 31913 CONV/MIN.SAUDE - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
SOMA	R\$ 377,79

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.04. DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
082430007.2.018000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 400,00
1401 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA	R\$ 400,00
SOMA GERAL	R\$ 184.225,52


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.
 CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 2736 Pag. 16

Data 18/08/2012


 FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 631.826,95 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 12.500,00

24 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.650,00

183 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 19.700,00

261 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.900,00

265 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.400,00

270 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

273 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

309 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 9.669,24

352 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

353 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

386 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

418 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
464 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
475 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
481 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	5.000,00
509 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
560 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
592 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.335,00
654 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.272,71
664 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	229.276,95
05. SECRETARIA DE SAUDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAUDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAUDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
827 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103060011.2.071000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
838 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA	
103030011.2.024000 FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	150.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
1357 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO	
082410006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	400,00
1370 FONTE: 31851 FNAS Progr. PBVII - Exercício	
082430006.2.143000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
1372 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
1394 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - - Exercício	
SOMA.....R\$	14.400,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1509 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	150.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	180.000,00

SOMA GERAL.....R\$	631.826,95

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	480.000,00
SOMA.....R\$	480.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	
02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.500,00
18 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
65 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.650,00
158 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.650,00
172 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

174 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

328 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

347 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.669,24

367 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

493 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 40.000,00

508 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

510 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.200,00

645 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.407,71

649 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 84.276,95

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

1358 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO

082410006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00

1371 FONTE: 31851 FNAS Progr. PBVII - Exercício

082430006.2.143000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMILIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

1373 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Exercício

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

1397 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercício

SOMA.....R\$ 9.400,00

SOMA GERAL.....R\$ 631.826,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9565 Pag. 22

Data, 29 / 08 / 2012


O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 087/2012
(Replicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 531.826,95 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPALR\$ 12.500,00
3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVOR\$ 12.500,00
24 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMAR\$ 12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVOR\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 25.000,00
94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIOR\$ 20.650,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTER\$ 20.650,00
183 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMAR\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICAR\$ 19.700,00
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 19.700,00
261 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 4.900,00

265 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVOR\$ 2.400,00

270 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

273 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00

309 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVOR\$ 9.669,24

352 FONTE: 01104 25% Sobre demais impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

353 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00

386 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

464 FONTE: 31136 Conv SEED/Transporte Escolar - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00

418 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 3.000,00

470 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00

481 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 40.000,00

504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVOR\$ 5.000,00

509 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPALR\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTILR\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

560 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00

592 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

153920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVOR\$ 1.335,00

554 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.272,71

664 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00

710 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMAR\$ 229.276,95

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDER\$ 50.000,00

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 50.000,00

721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR

103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRÚRGICOSR\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 50.000,00

808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 30.000,00

827 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício

103060011.2.071000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPALR\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

838 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 10.000,00

905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMAR\$ 150.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.184000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERALR\$ 2.000,00

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 2.000,00

1357 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00

1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BÁSICO

082410006.2.158000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO SOCIAL BÁSICO VARIÁVEL III/DOSOR\$ 400,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 400,00

1370 FONTE: 31881 FNAS PROGR. PBVII - Exercício

082430006.2.143000 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMÍLIAR\$ 4.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.000,00

1372 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercício

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREASR\$ 3.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.000,00


1384 FONTE: 31826 FNAS - PROGRAMA CREAS - Exercício

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9565 Pag. 22

Data, 29/08/2012



O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.826,95 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 12.500,00

24 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.650,00

183 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.700,00

261 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.900,00

265 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.400,00

270 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

273 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

309 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 9.669,24

352 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

353 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

386 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

464 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
418 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
475 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
481 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	5.000,00
509 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
560 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
592 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.335,00
654 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.272,71
664 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	217.276,95
05. SECRETARIA DE SAUDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAUDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAUDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
827 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103060011.2.071000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
838 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA	
103030011.2.024000 FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	150.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
1357 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO	
082410006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	400,00
1370 FONTE: 31851 FNAS Progr. PBVII - Exercício	
082430006.2.143000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
1372 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
1394 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - - Exercício	
SOMA.....R\$	14.400,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1509 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	150.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	180.000,00

SOMA GERAL.....R\$	619.826,95

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:	
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	468.000,00

SOMA.....R\$	468.000,00

<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>	
02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.500,00
18 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
65 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.650,00
158 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.650,00
172 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

174 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

328 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

347 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.669,24

367 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

493 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 40.000,00

508 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

510 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.200,00

645 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.407,71

649 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 84.276,95

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

1358 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO

082410006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00

1371 FONTE: 31851 FNAS PROGR. PBVII - Exercício

082430006.2.143000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMILIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

1373 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Exercício

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

1397 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercício

SOMA.....R\$ 9.400,00

SOMA GERAL.....R\$ 619.826,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9556 Pag. 16

Data, 18 / 08 / 2012


O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 087/2012
(Replicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CASSIO MURIL DI TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

D E C R E T A R:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.826,95 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 12.500,00
24 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 12.500,00	
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00
94 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
061820004.2.008000	BOMBEIRO COMUNITÁRIO
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.650,00
183 FONTE: 01515	FUNREBOM - Exercício
SOMA.....R\$ 45.650,00	
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
123610008.2.034000	ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.700,00
261 FONTE: 01104	25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.900,00
265 FONTE: 01104	25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.400,00
270 FONTE: 01104	25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
273 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
309 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
123610008.2.035000	ESCOLAS MUNICIPAIS
3.1.91.13.08.0100	PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 9.669,24
352 FONTE: 01104	25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
353 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
386 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
123610008.2.065000	TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
484 FONTE: 31136	Conv SEED/Transporte Escolar - Exercício
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
418 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00
475 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
481 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
123610008.2.120000	ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00
504 FONTE: 01102	FUNDEB 40% - Exercício
3.1.91.13.08.0100	PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 5.000,00
509 FONTE: 01102	FUNDEB 40% - Exercício
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.011000	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
551 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
123650009.2.041000	ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
560 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
582 FONTE: 01103	5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.039000	CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS
3.1.91.13.08.0100	PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 1.335,00
654 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.272,71
684 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000	EQUIPES ESPORTIVAS
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
710 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 217.276,95	
05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
101220011.2.021000	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
721 FONTE: 01303	Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR	
103020011.2.220000	ATENDIMENTO CLÍNICO / CIRÚRGICOS
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00
608 FONTE: 01303	Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
103020011.2.178000	FARMÁCIA HOSPITALAR
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
827 FONTE: 01303	Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício
103060011.2.071000	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
838 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA	
103030011.2.024000	FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
905 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
SOMA.....R\$ 150.000,00	
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.164000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
1357 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
1362 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BÁSICO	
082410008.2.158000	PISO SOCIAL BÁSICO/PISO SOCIAL BÁSICO VARIÁVEL JUDOSO
3.3.90.35.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 400,00
1370 FONTE: 31851	FNAS Progr. PBVII - Exercício
082430006.2.143000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
1372 FONTE: 31826	IGD - BOLSA FAMÍLIA - Exercício
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430006.2.145000	PISO SOCIAL ESPECIAL FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
1394 FONTE: 31826	FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercício
SOMA.....R\$ 14.400,00	
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
1509 FONTE: 01000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
288430003.0.001000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

87

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9756 Pag. 16

Data, 18/08/2012

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.826,95 (Seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 12.500,00

24 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

94 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.650,00

183 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.700,00

261 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.900,00

265 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 2.400,00

270 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

273 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

309 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 9.669,24

352 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

353 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

386 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

464 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
418 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	3.000,00
475 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
481 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
504 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	5.000,00
509 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650009.2.011000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
551 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
560 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
592 FONTE: 01103 5% Sobre Transf. Constitucionais Fundeb - Exercício	
04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA	
133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS	
3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$	1.335,00
654 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.272,71
664 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120015.2.040000 EQUIPES ESPORTIVAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
710 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	217.276,95
05. SECRETARIA DE SAUDE	
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAUDE	
101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAUDE	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / HOSPITALAR	
103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
808 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
827 FONTE: 01303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício	
103060011.2.071000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
838 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SECRETARIA	
103030011.2.024000 FARMACIA BASICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00
905 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	150.000,00
09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.000,00
1357 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
1362 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO	
082410006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIAVEL II/IDOSO	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	400,00
1370 FONTE: 31851 FNAS Progr. PBVII - Exercício	
082430006.2.143000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMILIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	4.000,00
1372 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Exercício	
09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL	
082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	3.000,00
1394 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - - Exercício	
SOMA.....R\$	14.400,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
1509 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	150.000,00
1539 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	180.000,00

SOMA GERAL.....R\$	619.826,95

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:	
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....R\$	468.000,00

SOMA.....R\$	468.000,00

<u>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</u>	
02. PODER EXECUTIVO	
02.01. GABINETE DO PREFEITO	
041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.500,00
18 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	12.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
65 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.650,00
158 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	4.650,00
172 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

174 FONTE: 01515 FUNREBOM - Exercício

SOMA.....R\$ 45.650,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

328 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

347 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.669,24

367 FONTE: 01104 25% Sobre demais Impostos vinc. a Educação - Exercício

123610008.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

493 FONTE: 31136 Conv.SEED/Transporte Escolar - Exercício

123610008.2.120000 ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.91.13.08.0100 PLANO DE SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 40.000,00

508 FONTE: 01101 FUNDEB 60% - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

510 FONTE: 01102 FUNDEB 40% - Exercício

04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.200,00

645 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.407,71

649 FONTE: 01000 Recursos Ordinário (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 84.276,95

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

1358 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL BASICO

082410006.2.158000 PISO SOCIAL BASICO/PISO BASICO VARIÁVEL II/IDOSO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00

1371 FONTE: 31851 FNAS Progr. PBVII - Exercício

082430006.2.143000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/BOLSA FAMILIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

1373 FONTE: 31828 IGD - BOLSA FAMILIA - Exercício

09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / PISO SOCIAL ESPECIAL

082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00

1397 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - Exercício

SOMA.....R\$ 9.400,00

SOMA GERAL.....R\$ 619.826,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário. Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto

do ano de dois mil e doze.

REPUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9555 Pag. 24

Data, 17 / 08 / 2012

FUNCIONÁRIO

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporã-PR
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 069/2012 – MODALIDADE CONVITE Nº 016/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 069/2012, na modalidade Convite nº 016/2012, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Óleos Lubrificantes para atender a diversos veículos da frota municipal e equipamentos, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- GRANUCCI E BIONDO LTDA.
- AZM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARANIA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>3554</u> Pag. <u>18</u>	
Data <u>15 / 08 / 2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 085/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 072/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 018/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 072/2012, na modalidade Convite nº 018/2012, que trata da Contratação de Empresa para Aquisição de Impressos e Materiais Gráficos para atender demanda do Município de Iporã-Pr, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9548</u> Pag. <u>04</u>
Data, <u>08 / 08 / 2012</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2012

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 065/2012 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 288/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitatório, Processo nº. 065/2012, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2012, que trata:

- LOTE 01:

Local: Vias públicas, na sede do Município de Iporã-Pr

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reperfilamento e Tapa Buraco em vias públicas, na sede do Município de Iporã-Pr, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

- LOTE 02:

Local: Pátio da Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, na sede do Município de Iporã-Pr

Objeto: Contratação de Empresa para Execução Reperfilamento, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

- LOTE 03:

Local: Avenida Presidente Castelo Branco, na sede do Município de Iporã-Pr.

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Drenagem Urbana e Pavimentação, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa, **ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal, 06 de Agosto de 2012.

CÁSSIO MURILO TREVINO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicação(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9547</u> Pág. <u>19</u>
Data <u>04 / 08 / 2012</u>
O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00
002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00
003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 500,00
004 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

SOMA.....R\$ 22.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados - Exercício.....R\$ 22.500,00

SOMA.....R\$ 22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **primeiro** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9547</u>	Pag. <u>80</u>
Data, <u>07</u> / <u>08</u> / <u>2012</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
O FUNCIONÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de **02/12/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **06/12/2011**, Edição de nº **9.346**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ

08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.000,00
003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	500,00
004 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício	
SOMA.....R\$	22.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados - Exercício.....R\$	22.500,00
SOMA.....R\$	22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao **primeiro** dia do mês de **agosto** do ano de **dois mil e doze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9547</u>	Pag. <u>80</u>
Data, <u>07/08/2012</u>	
<u>Alamy Faza</u>	
O FUNCIONÁRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 083/2012
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CASSIO MURILO TROYO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.172/2011 de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.546, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

LUG: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÁ
08: FAPESPI - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÁ
08.11: ADMINISTRAÇÃO FAPESPI

282710005.0.003000 APOSENTADORIA E PENSÕES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

002 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

003 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

3.3.90.47.00.0000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 500,00

004 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício

SOMA.....R\$ 22.500,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício.....R\$ 22.500,00

SOMA.....R\$ 22.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporá, 07 de Agosto de 2012.

CASSIO MURILO TROYO HIDALGO
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9547 Pag. 40

Data, 07 / 08 / 2012

[Assinatura]

O FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2012

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO
Nº. 034/2012 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
011/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 289/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 034/2012, na modalidade Carta Convite nº 011/2012, que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

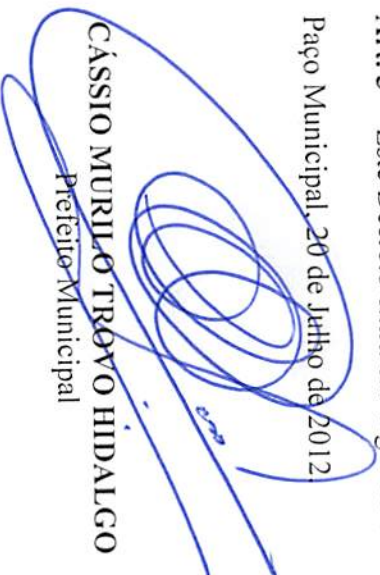
Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

- BIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ODONTOMED CANAÃ LTDA.

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9533 Pag. 17
Data,	21, 07, 2012
O FUNCIONÁRIO	

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9533 Pag. 17

Data 21 de Jul 2012

O FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 082/2012
 HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATORIO PROCESSO Nº. 034/2012 - MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2012, E DA OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Ipora, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 289/2012, de 18 de Maio de 2012, do Certame Licitação, Processo nº. 034/2012, na modalidade Carta Convite nº 011/2012 que trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATEN-DER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório;

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:
 - CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - RIO LÓGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - ODONTOMED CANAL LTDA

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Municipal, 20 de Julho de 2012.
 CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
 Prefeito Municipal